

第 15 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二四年四月十日，星期三



Número 15

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 10 de Abril de 2024

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第59/2024號行政長官批示，決定編製氹仔中區-2 詳細規劃草案。.....	5824
第60/2024號行政長官批示，續任及委任融入國家 發展工作委員會成員。.....	5824
第61/2024號行政長官批示，委任澳門工業園區發 展有限公司的獨任監事。.....	5825

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo :

Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2024, que determina a elaboração do projecto do «Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Taipa Central - 2».	5824
Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2024, que reno- va a nomeação e nomeia os membros da Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional.	5824
Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2024, que nomeia o fiscal único da Sociedade para o De- senvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada.	5825

第62/2024號行政長官批示，委任公職司法援助委員會成員，以代替原成員。.....	5825	Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2024, que nomeia o membro da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, em substituição do membro anterior.	5825
批示摘錄數份。.....	5825	Extractos de despachos.	5825
政府總部事務局：			
批示摘錄一份。.....	5826	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo :	
經濟財政司司長辦公室：		Extracto de despacho.	5826
第46/2024號經濟財政司司長批示，委任澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員。.....	5827	Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças :	
第49/2024號經濟財政司司長批示，將若干權限轉授予統計暨普查局局長。.....	5828	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2024, que nomeia o vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.	5827
社會文化司司長辦公室：		Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2024, que subdelega competências no director da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.	5828
第24/2024號社會文化司司長批示，委任大型演出活動協調小組成員。.....	5830	Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :	
廉政公署：		Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 24/2024, que designa os membros do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão.	5830
批示摘錄數份。.....	5831	Comissariado contra a Corrupção :	
警察總局：		Extractos de despachos.	5831
批示摘錄數份。.....	5831	Serviços de Polícia Unitários :	
立法會輔助部門：		Extractos de despachos.	5831
議決摘錄數份。.....	5832	Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa :	
檢察長辦公室：		Extractos de deliberações.	5832
批示摘錄數份。.....	5832	Gabinete do Procurador :	
行政公職局：		Extractos de despachos.	5832
批示摘錄數份。.....	5833	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública :	
聲明書數份。.....	5834	Extractos de despachos.	5833
法務局：		Declarações.	5834
批示摘錄數份。.....	5835	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça :	
市政署：		Extractos de despachos.	5835
批示摘錄數份。.....	5836	Instituto para os Assuntos Municipais :	
聲明書一份。.....	5837	Extractos de despachos.	5836
退休基金會：		Declaração.	5837
批示摘錄數份。.....	5837	Fundo de Pensões :	
財政局：		Extractos de despachos.	5837
批示摘錄數份。.....	5842	Direcção dos Serviços de Finanças :	
旅遊局：		Extractos de despachos.	5842
批示摘錄數份。.....	5842	Direcção dos Serviços de Turismo :	
博彩監察協調局：		Extractos de despachos.	5842
批示摘錄一份。.....	5843	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos :	
		Extracto de despacho.	5843

勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：	
批示摘錄一份。.....	5844	Extracto de despacho.	5844
澳門貿易投資促進局：		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau：	
決議摘錄一份。.....	5844	Extracto de deliberação.	5844
消費者委員會：		Conselho de Consumidores：	
批示摘錄一份。.....	5845	Extracto de despacho.	5845
社會協調常設委員會：		Conselho Permanente de Concertação Social：	
批示摘錄一份。.....	5846	Extracto de despacho.	5846
懲教管理局：		Direcção dos Serviços Correccionais：	
批示摘錄數份。.....	5846	Extractos de despachos.	5846
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：	
批示摘錄數份。.....	5847	Extractos de despachos.	5847
澳門保安部隊高等學校：		Escola Superior das Forças de Segurança de Macau：	
批示摘錄一份。.....	5854	Extracto de despacho.	5854
文化局：		Instituto Cultural：	
批示摘錄數份。.....	5855	Extractos de despachos.	5855
體育局：		Instituto do Desporto：	
批示摘錄一份。.....	5857	Extracto de despacho.	5857
聲明書一份。.....	5857	Declaração.	5857
更正批示摘錄一份。.....	5857	Rectificação de extracto de despacho.	5857
衛生局：		Serviços de Saúde：	
批示摘錄數份。.....	5858	Extractos de despachos.	5858
聲明書一份。.....	5860	Declaração.	5860
藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：	
批示摘錄數份。.....	5861	Extractos de despachos.	5861
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social：	
批示摘錄數份。.....	5861	Extractos de despachos.	5861
公共建設局：		Direcção dos Serviços de Obras Públicas：	
批示摘錄數份。.....	5862	Extractos de despachos.	5862
環境保護局：		Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：	
批示摘錄數份。.....	5862	Extractos de despachos.	5862
房屋局：		Instituto de Habitação：	
聲明書數份。.....	5863	Declarações.	5863
政府機關通告及公告		Avisos e anúncios oficiais	
退休基金會：		Fundo de Pensões：	
通告一則，關於將若干權限轉授予退休及撫卹制度會員輔助處處長。.....	5864	Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência.	5864

告示一則，關於消防局一名退休副區長的遺屬申請領取遺屬撫卹金的資格。.....	5865	Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um subchefe, aposentado do Corpo de Bombeiros.	5865
法律及司法培訓中心：		Centro de Formação Jurídica e Judiciária：	
通告一則，關於以考核方式進行普通對外入職開考，招考為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程學員六十名，以填補法院初級書記員三十缺及檢察院初級書記員二十二缺。.....	5865	Aviso sobre o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas para admissão de sessenta formandos ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, com vista ao preenchimento de trinta vagas de escrivão judicial auxiliar e vinte e duas vagas de escrivão do Ministério Público auxiliar.	5865
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：	
通告一則，關於為填補二等高級技術員（電訊範疇）一缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。.....	5874	Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de telecomunicações.	5874
通告一則，關於為填補勤雜人員（一般助理人員範疇）六缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。.....	5881	Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de seis vagas de auxiliar, área de auxiliar geral.	5881
教育及青年發展局：		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：	
通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門城市大學的智能科技與服務學士學位課程（中文學制）。.....	5886	Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de licenciatura em Serviços e Tecnologia de Inteligência (norma chinesa) da Universidade da Cidade de Macau.	5886
體育局：		Instituto do Desporto：	
通告一則，關於將若干權限授予該局體育設施管理廳廳長。.....	5887	Aviso sobre a delegação de competências no chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas deste Instituto.	5887
衛生局：		Serviços de Saúde：	
胃腸科專科培訓的最後評分成績名單。.....	5888	Lista de classificação final do internato complementar de especialidade em gastroenterologia.	5888
公告一則，關於為填補醫院職務範疇（婦產科）主治醫生兩缺，以考核方式進行普通對外開考的投考人臨時名單。.....	5889	Anúncio sobre a lista provisória do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (ginecologia e obstetrícia).	5889
藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：	
公告一則，關於為填補二等藥劑師四缺，以考核方式進行普通對外開考的投考人知識考試成績名單。.....	5889	Anúncio sobre a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de farmacêutico de 2.ª classe.	5889
醫療專業委員會：		Conselho dos Profissionais de Saúde：	
醫生實習的最後考核成績名單。.....	5890	Lista de classificação final do estágio de médico.	5890
中醫生實習的最後考核成績名單。.....	5893	Lista de classificação final do estágio de médico de medicina tradicional chinesa.	5893
建築、工程及城市規劃專業委員會：		Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo：	
通告一則，關於為取得辦理建築師、機械工程師專業職銜登記的資格認可考試的准考人的筆試結果名單之更正，以及關於為取得辦理建築師、土木工程師、電機工程師、機電工程師、機械工程師及城市規劃師專業職銜登記的資格認可考試面試的舉行日期、時間和地點。.....	5894	Aviso sobre a rectificação da lista do resultado obtido pelo candidato admitido na prova escrita para a obtenção do título profissional de arquitecto e engenheiro mecânico, bem como a data, hora e local da entrevista para efeitos de acreditação e registo para a obtenção dos títulos profissionais de arquitecto, engenheiro civil, engenheiro electrotécnico, engenheiro electromecânico, engenheiro mecânico e urbanista.	5894

公證署公告及其他公告

澳門演藝劇團——章程。.....	5898
中國澳門匹克球協會——章程。.....	5898
澳門長者生活關注協會——章程。.....	5899
澳門國鼎前沿科技國際交流中心——章程。.....	5900
大灣區國際音樂文化協會——章程。.....	5902
澳門國際綜合格鬥協會——章程。.....	5903
智能生物計算學會——章程。.....	5904
澳門體育舞蹈總會——修改章程。.....	5905
澳娛綜合員工子女獎學金同學會——修改章程。.....	5906
澳門輕軌股份有限公司——公告一則，關於“EE-G12302-澳門輕軌升降機及扶手電梯保養服務（2024-2026）”的公開招標。.....	5907
澳門電力股份有限公司——公告一則，關於“公共照明網絡之施工、保養、維修及緊急服務”的公開招標。.....	5909

Anúncios notariais e outros

Trupe de Artes Cénicas de Macau. — Estatutos.	5898
Pickleball Association of Macau, China. — Estatutos. ...	5898
澳門長者生活關注協會. — Estatutos.	5899
澳門國鼎前沿科技國際交流中心. — Estatutos.	5900
Greater Bay Area International Music and Culture Association. — Estatutos.	5902
Associação Internacional de Artes Marciais Mistas de Macau. — Estatutos.	5903
Instituto de Computação de Biologia Inteligente. — Estatutos.	5904
Associação Geral de Dança Desportiva de Macau. — Alteração dos estatutos.	5905
Associação dos Alunos Bolseiros Filhos dos Empregados da SJM. — Alteração dos estatutos.	5906
Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. — Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação do Serviço de Manutenção de Elevadores e Escadas Rolantes do Metro Ligeiro de Macau – EE-G12302 (2024-2026)».	5907
Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A. — Anúncio referente ao concurso público para «Construção, Manutenção, Operação, Serviço de Emergência da Rede de Iluminação Pública».	5909

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 59/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十七條第一款及經第7/2022號行政法規核准的《澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）》附件一第九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022, o Chefe do Executivo manda:

一、決定編製氹仔中區-2詳細規劃草案，以優化社區居住條件、公用和交通設施配套為目的，為所涵蓋的範圍訂定整體規劃的規則。

1. É determinada a elaboração do projecto do “Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Taipa Central - 2”, que visa estabelecer as regras para uma intervenção integrada de planeamento na área abrangida e tem como objectivo a melhoria das condições de habitabilidade do bairro comunitário, bem como dos equipamentos e instalações complementares de utilização colectiva e de transportes.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二四年三月二十八日

28 de Março de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 60/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第67/2021號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2021, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為第67/2021號行政長官批示第三款（九）項、（十一）項至（十五）項的融入國家發展工作委員會成員：

1. É renovada a nomeação dos membros da Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional, nos termos das alíneas 9), 11) a 15) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2021:

（一）行政長官辦公室代表曾藝；

1) Chang Ngai, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

（二）經濟財政司司長辦公室代表陳玲玲；

2) Chan Leng Leng, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

（三）保安司司長辦公室代表連興池；

3) Lin Heng Chi, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

（四）社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻；

4) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

（五）運輸工務司司長辦公室代表黃文傑；

5) Vong Man Kit, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

（六）政策研究和區域發展局代表林媛。

6) Lin Yuan, em representação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

二、委任行政法務司司長辦公室代表張少雄為第67/2021號行政長官批示第三款(十)項所指的融入國家發展工作委員會成員。

三、本批示所指的成員任期為兩年。

四、本批示自二零二四年五月二十一日起產生效力。

二零二四年四月三日

行政長官 賀一誠

第 61/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款(一)項，以及《澳門工業園區發展有限公司章程》第十八條的規定，作出本批示。

一、委任京澳會計師事務所為澳門工業園區發展有限公司的獨任監事，為期一年。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年四月三日

行政長官 賀一誠

第 62/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第53/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

一、委任梁偉峰為公職司法援助委員會成員，以代替蔡錦富，任期至二零二五年四月六日止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年四月三日

行政長官 賀一誠

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二四年三月六日批示：

吳秋成 — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及現行第14/2009號法律《公務人員

2. É nomeado Cheong Sio Hong, representante do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, como membro da Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional referido na alínea 10) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2021.

3. O mandato dos membros referidos no presente despacho tem a duração de dois anos.

4. O presente despacho produz efeitos no dia 21 de Maio de 2024.

3 de Abril de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), bem como do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Keng Ou CPAs como fiscal único da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Abril de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2011, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Leong Wai Fong como membro da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, em substituição de Choi Kam Fu, até 6 de Abril de 2025.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Abril de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 6 de Março de 2024:

Ng Chao Seng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções no Gabinete do Chefe do Executivo,

職程制度》第十三條第一款(二)項的規定,以附註形式修改其在行政長官辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉階至第二職階顧問高級技術員,薪俸點625點,自二零二四年三月三十一日起生效。

透過簽署人二零二四年三月七日批示:

陳俊雄 — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及按照現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款的規定,以附註形式修改其在行政長官辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉級至第一職階特級技術員,薪俸點505點,自二零二四年三月三十一日起生效。

二零二四年四月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

progredindo a técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, com efeitos a partir de 31 de Março de 2024.

Por despacho da signatária, de 7 de Março de 2024:

Chan Chon Hong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções no Gabinete do Chefe do Executivo, ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conjugados com o n.º 12 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, com efeitos a partir de 31 de Março de 2024.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Abril de 2024. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二四年二月二十一日批示:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第二款(三)項,以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定,以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列。

不具期限的行政任用合同

- 羅欣,自二零二四年三月一日起晉階至第二職階顧問高級技術員,薪俸點625點;

- 譚德毅,自二零二四年三月十五日起晉階至第二職階首席高級技術員,薪俸點565點;

- 梁文傑,自二零二四年三月十日起晉階至第三職階特級技術員,薪俸點545點;

- 陳添花,自二零二四年三月一日起晉階至第二職階特級技術員,薪俸點525點;

- 楊雅菁,自二零二四年三月十五日起晉階至第二職階首席技術員,薪俸點470點;

- 李艷華及李仙敏,自二零二四年三月十五日起晉階至第二職階一等技術輔導員,薪俸點320點;

- 周素玲,自二零二四年三月一日起晉階至第二職階特級行政技術助理員,薪俸點315點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 21 de Fevereiro de 2024:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento sem termo

— Lo Ian progride para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Março de 2024;

— Tam Tak Ngai progride para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 15 de Março de 2024;

— Leong Man Kit progride para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 10 de Março de 2024;

— Chan Tim Fa progride para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 1 de Março de 2024;

— Ieong Nga Cheng progride para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 15 de Março de 2024;

— Lei Im Wa Crestejo e Lei Sin Man progridem para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 15 de Março de 2024;

— Chao Sou Leng progride para assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 1 de Março de 2024.

長期行政任用合同

- 劉嘉偉，自二零二四年三月十五日起晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點510點；

- 黃啓邦，自二零二四年三月一日起晉階至第二職階一等技術員，薪俸點420點；

- 彭美芬，自二零二四年三月十五日起晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點；

- 李雅儀，自二零二四年三月十四日起晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點。

二零二四年四月二日於政府總部事務局

局長 雷子桑

Contrato administrativo de provimento de longa duração

— Lao Ka Wai progride para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 15 de Março de 2024;

— Wong Kai Pong progride para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 1 de Março de 2024;

— Pang Mei Fan progride para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 15 de Março de 2024;

— Lei Nga I progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 14 de Março de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 2 de Abril de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

經濟財政司司長辦公室

第 46/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據經七月十一日第33/94/M號法令核准及七月五日第29/99/M號法令修改的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項、第五條a)項、第六條第一款及第十三條，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第四條及第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任梁華峰為澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員，自二零二四年四月十日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年三月二十一日

經濟財政司司長 李偉農

附件

委任梁華峰擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員的依據如下：

——職位出缺；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 46/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º, da alínea a) do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 13.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, bem como do n.º 2 do artigo 1.º, do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado Leong Wa Fong para exercer o cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2024.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

21 de Março de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Leong Wa Fong para o cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

— Vacatura do cargo;

——梁華峰的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員一職。

學歷

2011 北京大學管理學博士（行政管理專業）；

2001 北京大學管理學碩士（企業管理專業）；

1998 復旦大學經濟學學士（國際金融專業）。

專業簡歷

12/2018至今 澳門貿易投資促進局研究及資料處經理；

06/2018-11/2018 澳門貿易投資促進局研究及資料處代經理；

01/2018-05/2018 澳門貿易投資促進局內地事務處代經理；

06/2003-12/2017 澳門貿易投資促進局高級技術員；

01/2002-05/2003 澳門貿易投資促進局技術員；

01/2001-01/2002 澳門貿易投資促進局助理技術員。

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, por parte de Leong Wa Fong, que se demonstra pelo curriculum vitae.

Currículo académico:

2011 Doutorado em Gestão (na área de Administração) pela Universidade de Pequim;

2001 Mestrado em Gestão (na área de Gestão Empresarial) pela Universidade de Pequim;

1998 Licenciatura em Economia (na área de Finanças Internacionais) pela Universidade de Fudan.

Currículo profissional:

12/2018 até à presente data Director-Adjunto do Gabinete de Estudos e Documentação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

06/2018-11/2018 Director-Adjunto, substituto, do Gabinete de Estudos e Documentação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

01/2018-05/2018 Director-Adjunto, substituto, da Divisão para os Assuntos do Interior da China do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

06/2003-12/2017 Técnico Superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

01/2002-05/2003 Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

01/2001-01/2002 Adjunto-Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

第 49/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第181/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予統計暨普查局局長黃善文作出下列行為的權限：

（一）批准返還不涉及擔保承諾或執行與統計暨普查局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Vong Sin Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(二) 批准提供與統計暨普查局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於統計暨普查局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限，如免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(五) 除上項所指開支外，批准對統計暨普查局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(七) 批准將被視為對統計暨普查局運作已無用處的財產報廢；

(八) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在統計暨普查局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(九) 批准發佈常規和定期製作關於澳門特別行政區的統計資料。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年一月十七日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年四月五日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年四月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao montante de 300 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

9) Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular e periódica relativos à Região Administrativa Especial de Macau.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 17 de Janeiro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5 de Abril de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Abril de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 24/2024 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 24/2024

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第56/2024號行政長官批示第二款（四）項至（十五）項及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 4) a 15) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任下列人士為大型演出活動協調小組成員，任期一年：

1. São designados membros do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, pelo período de um ano:

（一）新聞局代表陳裕康，由朱家聯擔任候補人；

1) Chan U Hong, representante do Gabinete de Comunicação Social, tendo como suplente Chu Ka Lun;

（二）市政署代表杜淑儀，由馮惠星擔任候補人；

2) To Sok I, representante do Instituto para os Assuntos Municipais, tendo como suplente Fong Vai Seng;

（三）行政公職局代表陳淑貞，由鮑志偉擔任候補人；

3) Chan Sok Cheng, representante da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, tendo como suplente Pau Chi Wai;

（四）經濟及科技發展局代表鄭信昌，由嚴飛擔任候補人；

4) Kong Son Cheong, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, tendo como suplente Im Fei;

（五）博彩監察協調局代表包保羅，由尤富擔任候補人；

5) Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco, representante da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, tendo como suplente Iao Fu;

（六）澳門金融管理局代表陳君儀，由蔡浩明擔任候補人；

6) Chan Kuan I, representante da Autoridade Monetária de Macau, tendo como suplente Choy Hou Meng;

（七）治安警察局代表梁慶康，由源劍鋒擔任候補人；

7) Leong Heng Hong, representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, tendo como suplente Un Kim Fong;

（八）消防局代表梁毓森，由林俊生擔任候補人；

8) Leong Iok Sam, representante do Corpo de Bombeiros, tendo como suplente Lam Chon Sang;

（九）體育局代表潘永權，由林蓮嬌擔任候補人；

9) Pun Weng Kun, representante do Instituto do Desporto, tendo como suplente Lam Lin Kio;

（十）土地工務局代表劉國權，由李建豐擔任候補人；

10) Lau Koc Kun, representante da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, tendo como suplente Lei Kin Fong;

（十一）環境保護局代表陳美寶，由梁婉芬擔任候補人；

11) Chan Mei Pou, representante da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, tendo como suplente Leung Yuen Fun;

（十二）交通事務局代表林志劍，由曾祥軒擔任候補人。

12) Lam Chi Kim, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, tendo como suplente Chang Cheong Hin.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Abril de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

二零二四年四月五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年四月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Abril de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二四年三月二十日批示如下：

葉文寶—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其以定期委任方式在本公署擔任職務，自二零二四年三月九日起晉階至第二職階特級技術員。

陳美娟—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年三月十八日起晉階至第六職階勤雜人員。

二零二四年三月二十七日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二四年二月二十三日作出的批示：

根據現行第5/2009號行政法規《警察總局的組織及運作》第六條、第十七條第三款及第十八條第二款的規定，劉中志碩士在本局擔任顧問的定期委任，自二零二四年五月十一日起續期至二零二四年十二月十九日止。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，陳思敏碩士在本局擔任資源管理廳廳長的定期委任，自二零二四年五月一日起續期一年。

摘錄自警察總局局長於二零二四年三月二十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第六條第二款（一）項及第三款的規定，以附註形式修改本局

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 20 de Março de 2024:

Ip Man Pou — exercendo funções neste Comissariado, em comissão de serviço, progride para técnica especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 9 de Março de 2024.

Chan Mei Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para auxiliar, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.º, n.º 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 18 de Março de 2024.

Comissariado contra a Corrupção, aos 27 de Março de 2024.
— O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Fevereiro de 2024:

Mestre Lao Chong Chi — renovada a comissão de serviço, como assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, 17.º, n.º 3 e 18.º, n.º 2 do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), vigente, a partir de 11 de Maio de 2024 a 19 de Dezembro de 2024.

Mestre Chan Si Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão de Recursos destes Serviços, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Maio de 2024.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 26 de Março de 2024:

Lei Ka Hou e Lam Hio Tong, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimen-

第二職階二等高級技術員李嘉豪、林曉彤的行政任用合同第二款，將合同修改為長期行政任用合同，分別自二零二三年十一月三日及二零二三年十二月十一日起生效，為期三年。

二零二四年四月五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零二四年二月二十八日議決如下：

劉藝 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款(二)項及第三十六條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任公關暨技術輔助處處長的定期委任續期一年，自二零二四年六月一日起生效。

立法會執行委員會於二零二四年三月十八日議決如下：

朱君寶及林佩欣 - 根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，自二零二四年五月十八日起生效。

二零二四年三月二十七日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二四年二月二十六日的批示：

根據第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第九條之規定，本辦公室編制內第一職階主任翻

to para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Novembro de 2023 e 11 de Dezembro de 2023, respectivamente.

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Abril de 2024. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 28 de Fevereiro de 2024:

Lao Ngai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como Chefe da Divisão de Relações Públicas e Apoio Técnico destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 36.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, em conjugação com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e no artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Junho de 2024.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 18 de Março de 2024:

Chu Kuan Pou e Lam Pui Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, na redacção vigente, em conjugação com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, na redacção vigente, a partir de 18 de Maio de 2024.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 27 de Março de 2024. — A Secretária-Geral, *Ieong Soi U*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 26 de Fevereiro de 2024:

He Sin Tong, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Gabinete — prorrogada a sua requisição, para o exercício de funções na mesma categoria no Gabinete

譯員何倩彤在行政法務司司長辦公室以相同職級擔任職務的徵用，自二零二四年三月二十五日起續期至二零二四年十二月十九日。

摘錄自檢察長於二零二四年三月二十五日的批示：

李凱旋碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第五條及第十九條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任人事財政廳廳長的定期委任獲准續期兩年，自二零二四年六月八日起生效。

摘錄自檢察長於二零二四年三月二十六日的批示：

李子堅——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第一款的規定，以行政任用合同制度方式聘用為本辦公室第一職階輕型車輛司機，為期六個月試用期，自二零二四年四月二日起生效。

二零二四年四月三日於檢察長辦公室

辦公室代主任 胡潔如

te do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), de 25 de Março a 19 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 25 de Março de 2024:

Mestre Lee Hoi Sun — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 8 de Junho de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 26 de Março de 2024:

Lei Chi Kin — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com os artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Abril de 2024.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Abril de 2024. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Wu Kit I.*

行政公職局

批示摘錄

按代局長於二零二四年三月七日作出的批示：

Rui Manuel Morais的個人勞動合同，自二零二四年六月二十日起續期一年。

按代局長於二零二四年三月八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，梁文浩在本局擔任第一職階二等高級技術員資訊(網絡基礎建設)範疇的行政任用合同，自二零二四年五月六日起續期兩年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Directora, substituta, de 7 de Março de 2024:

Rui Manuel Morais — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 20 de Junho de 2024.

Por despacho da Directora, substituta, de 8 de Março de 2024:

Leong Man Hou — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (infraestruturas de redes), nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Maio de 2024.

按代局長於二零二四年三月二十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改趙詩雅在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點，並自二零二四年二月十一日起生效；

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改李詠詩在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，並自二零二四年二月二十三日起生效；

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳惠敏在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，並自二零二四年三月一日起生效；

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳嘉欣在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，並自二零二四年三月一日起生效。

按代局長於二零二四年三月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改林玉菁在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685點，並自二零二四年三月十日起生效；

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改李嘉明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465點，並自二零二四年三月十日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局語言事務廳廳長黃桂英，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項規定，自二零二四年四月一日起因自願退休而離職；

Por despachos da Directora, substituta, de 20 de Março de 2024:

Chio Si Nga — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de técnica superior assessora, 3.^o escalão, índice 650, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2) e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Fevereiro de 2024;

Lei Weng Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo à categoria de adjunta-técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2) e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 23 de Fevereiro de 2024;

Chan Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2) e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Março de 2024;

Chan Ka Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de adjunta-técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2) e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Março de 2024.

Por despachos da Directora, substituta, de 21 de Março de 2024:

Lam Iok Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de técnica superior assessora principal, 2.^o escalão, índice 685, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 1) e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 10 de Março de 2024;

Lee Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de adjunta-técnica especialista principal, 2.^o escalão, índice 465, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 1) e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 10 de Março de 2024.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Vong Kuai Ieng, chefe do Departamento dos Assuntos Linguísticos, destes Serviços, se encontrou desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.^o, n.^o 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2024;

為著有關效力，茲聲明，本局編制人員第四職階顧問翻譯員周長清，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項規定，自二零二四年四月二日起因自願退休而離職；

為著有關效力，茲聲明，本局編制人員第四職階顧問翻譯員施佩玲，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項規定，自二零二四年四月二日起因自願退休而離職；

為著有關效力，茲聲明，本局編制人員第四職階顧問翻譯員關冠芬，應其要求，自二零二四年四月二日起，解除其在本局之職務。

二零二四年四月三日於行政公職局

代局長 馮若儀

Para os devidos efeitos se declara que Chao Cheong Cheng, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, se encontrou desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Abril de 2024;

Para os devidos efeitos se declara que Manuela Teresa Sousa Aguiar, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, se encontrou desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Abril de 2024;

Para os devidos efeitos se declara que Kuan Kun Fan, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nestes Serviços, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 2 de Abril de 2024.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 3 de Abril de 2024. — A Directora, substituta, *Joana Maria Noronha*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二三年十二月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條第一款及第二款 f) 項的規定，對屬確定委任的登記及公證機關二等助理員第三職階賈佩加科處撤職處分，由二零二三年十二月十二日起產生效力。

按簽署人於二零二四年二月二十六日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款之規定，法律及司法培訓中心輕型車輛司機第三職階朱河萍的行政任用合同第三條款修改為同一職級第四職階，薪俸點180，自二零二四年一月二日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項和第三款的規定，本局二等技術輔導員第一職階尹艷欣的行政任用合同以同一職級及職階修改為長期行政任用合同，自二零二四年二月七日起生效，為期三年。

按行政法務司司長於二零二四年三月六日作出的批示：

根據第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第九條的規定，延長徵用社會工作局首席顧問高級

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 1 de Dezembro de 2023:

Manuela Virgínia Cardoso, 2.ª ajudante, 3.º escalão, de nomeação definitiva, dos serviços dos registos e do notariado — demitida, nos termos do n.º 1 e a alínea f) do n.º 2 do artigo 315.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2023.

Por despachos da signatária, de 26 de Fevereiro de 2024:

Chu Ho Peng, motorista de ligeiros, 3.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2024.

Wan Im Ian, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o contrato administrativo de provimento para o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, na mesma categoria e escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Fevereiro de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 6 de Março de 2024:

Zhang Hong Xi, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do Instituto de Acção Social — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, para desempenhar as funções na

技術員第二職階張鴻喜在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零二四年三月十四日起生效，為期一年。

按簽署人於二零二四年三月七日作出的批示：

Adriano Miguel Ramos de Paiva與本局簽訂的個人勞動合同，於二零二四年七月一日續期一年。

按簽署人於二零二四年三月二十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款和第三款的規定，本局顧問高級技術員第三職階彭詩敏的行政任用合同第三條款修改為首席顧問高級技術員第一職階，薪俸點660，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年三月二十八日於法務局

局長 梁穎妍

mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), a partir de 14 de Março de 2024.

Por despacho da signatária, de 7 de Março de 2024:

Adriano Miguel Ramos de Paiva – renovado o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2024.

Por despacho da signatária, de 27 de Março de 2024:

Pang Si Man, técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços – alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Março de 2024. — A Directora, *Leong Weng In*.

市政署

批示摘錄

按本署市政管理委員會代主席於二零二三年九月十九日作出之批示，並於同月二十二日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，以行政任用合同方式於本署擔任第一職階首席特級行政技術助理員胡文輝，因達至擔任公職年齡上限而強制退休，自二零二四年三月二十二日起生效。

按本署市政管理委員會主席於二零二三年十月十八日作出之批示，並於同月二十日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，以確定委任方式於本署擔任第四職階首席特級行政技術助理員黃俊傑，因自願退休而離職，自二零二四年三月一日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二三年十一月二十二日作出之批示，並於同月二十四日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，以行政任用合同方式於本署擔任第一職階首

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho da presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, substituta, de 19 de Setembro de 2023 e presente na sessão realizada de 22 do mesmo mês:

Wu Man Fai, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Instituto, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Março de 2024.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 18 de Outubro de 2023 e presente na sessão realizada de 20 do mesmo mês:

Vong Chon Kit, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, desligado do serviço por motivo de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2024.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 22 de Novembro de 2023 e presente na sessão realizada de 24 do mesmo mês:

Ao Weng Mang, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento,

席特級技術輔導員歐永萌，因自願退休而離職，自二零二四年三月一日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，以行政任用合同任用的下列員工因達年齡上限而終止職務：

鄭丹玲——第四職階市政機構特級監督，自二零二四年三月十八日起生效；

蘇沛文——第九職階技術工人，自二零二四年三月二日起生效；

蔣玉清——第九職階勤雜人員，自二零二四年三月十日起生效；

翁勝娥——第六職階勤雜人員，自二零二四年三月十五日起生效。

二零二四年三月二十七日於市政署

市政管理委員會委員 林紹源

deste Instituto, desligado do serviço por motivo de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2024.

Declaração

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados em regime de contrato administrativo de provimento, cessaram as funções por limite de idade, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015:

Chiang Tan Leng, fiscal especialista das câmaras municipais 4.º escalão, a partir de 18 de Março de 2024;

Sou Pui Man, operário qualificado, 9.º escalão, a partir de 2 de Março de 2024;

Cheong Iok Cheng, auxiliar, 9.º escalão, a partir de 10 de Março de 2024;

Iong Seng Ngo, auxiliar, 6.º escalão, a partir de 15 de Março de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 27 de Março de 2024. — O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lam Sio Un*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年三月二十六日作出的批示：

(一) 衛生局退休牙科醫生崔世洪，退休及撫卹制度會員編號14796，其遺孀簡佩雯每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二四年一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 26 de Março de 2024:

1. Kan Pui Man Stella, viúva de Choi Sai Hong, que foi médico dentista, aposentado dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14796 do Regime de Aposentação e Sobrevida — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Janeiro de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 210 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

(一) 治安警察局退休警員曾錦輝，退休及撫卹制度會員編號44873，其遺孀楊碧玉每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二四年一月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的105點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年三月二十七日作出的批示：

(一) 衛生局第四職階顧問醫生程正旭，退休及撫卹制度會員編號178780，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零二四年三月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 前土地工務運輸局退休勤雜人員蕭官串，退休及撫卹制度會員編號9237，其遺孀楊榮花每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二四年一月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的85點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年三月二十七日作出的批示：

社會工作局技術工人黃健立，供款人編號6005150，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年

1. Ieong Pek Iok, viúva de Chang Kam Fai, que foi guarda, aposentado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 44873 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Janeiro de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 105 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 27 de Março de 2024:

1. Cheng Zhengxu, médico consultor, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 178780 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Março de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong Weng Fa, viúva de António Jesus dos Passos, que foi auxiliar, aposentado da então Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 9237 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Janeiro de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 85 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 27 de Março de 2024:

Wong Kin Lap Resende, operário qualificado do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6005150, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Março

三月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

社會工作局勤雜人員李桃紅，供款人編號6020435，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年三月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員蔣玉清，供款人編號6039772，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年三月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署技術工人蘇沛文，供款人編號6062677，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年三月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

終審法院院長辦公室法院助理書記員蘇志遠，供款人編號6150240，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年二月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款(二)項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

行政公職局技術輔導員姚保怡，供款人編號6216291，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年二月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在

de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 38 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Lei Tou Hong, auxiliar do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6020435, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheong Iok Cheng, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6039772, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Sou Pui Man, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6062677, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Sou Chi Un, escrivão judicial adjunto do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 6150240, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Fevereiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do mesmo diploma.

Iu Pou Iu, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6216291, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Fevereiro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a

公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

交通事務局高級技術員Filipa Maria Santos Araújo，供款人編號6217620，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年九月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二四年三月二十八日作出的批示：

澳門旅遊學院高級技術員王美清，供款人編號3014842，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年三月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員何景興，供款人編號6021563，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年三月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十二。

司法警察局勤雜人員黃海全，供款人編號6062812，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年三月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十三。

海事及水務局海事人員周錦文，供款人編號6089206，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年三月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂

que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Filipa Maria Santos Araújo, técnica superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6217620, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 28 de Março de 2024:

Wong Mei Cheng, técnica superior do Instituto de Formação Turística de Macau, com o número de contribuinte 3014842, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ho Keng Heng, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6021563, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Vong Hoi Chun, auxiliar da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6062812, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chau Cam Man, pessoal marítimo da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6089206, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as

定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

衛生局重型車輛司機梁日雄，供款人編號6195090，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年三月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二四年四月二日作出的批示：

經濟及科技發展局高級技術員林浩然，供款人編號3015210，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年三月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員黃素珍，供款人編號6001317，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年三月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局護理助理員黃德勝，供款人編號6017957，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年三月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零二四年四月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Iat Hong, motorista de pesados dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6195090, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Abril de 2024:

Lam Hou Iun, técnico superior da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, com o número de contribuinte 3015210, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Sou Chan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6001317, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Tak Seng, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6017957, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 3 de Abril de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批示摘錄

Extractos de despachos

按照本局局長於二零二四年三月五日之批示：

Por despacho do Director dos Serviços, de 5 de Março de 2024:

Isabel Campo——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第六條第二款(二)項及第二十六條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條之規定，其在本局擔任第三職階首席特級行政技術助理員職務的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，報酬維持該職級相應薪俸之50%，自二零二四年二月一日起生效。

Isabel Campo – foi alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, nestes Serviços, mantendo a remuneração correspondente a 50% do vencimento da referida categoria, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 2, alínea 2), e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 268.º do ETAPM, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

按照本局局長於二零二四年三月二十六日之批示：

Por despacho do Director dos Serviços, de 26 de Março de 2024:

吳瀚星 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

Ng Hon Seng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

二零二四年四月三日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Abril de 2024.
— O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

局長 容光亮

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零二四年三月十一日作出的批示：

Por despacho da Directora destes Serviços, de 11 de Março de 2024:

黃振強——根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二四年三月四日起轉為本局行政任用合同第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

Wong Chan Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2) e n.º 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 4 de Março de 2024, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

摘錄自本局代局長於二零二四年三月十四日作出的批示：

Por despacho do Director destes Serviços, Substituto, de 14 de Março de 2024:

余祖明——根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，

Hi Chou Meng João Manuel — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2) e n.º 4, da

款，自二零二四年三月十日起轉為本局行政任用合同第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330。

摘錄自本局局長於二零二四年三月二十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，徐志宏獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據第2/2021號法律第七條第二款、第三款和第四款、第八條、第九條，以及第十一條第五款的規定，批准本局第三職階特級行政技術助理員余祖明轉入為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335點，自二零二四年三月二十日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款。

摘錄自本局局長於二零二四年三月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，楊婉雯獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年三月二十八日於旅遊局

局長 文綺華

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二四年四月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改劉御誠在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問督察，薪俸點540，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年四月五日於博彩監察協調局

代局長 廖志聰

Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 10 de Março de 2024, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da Directora destes Serviços, de 20 de Março de 2024:

Choi Chi Wang — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), n.ºs 2, 3 e 4, dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 7.º, dos artigos 8.º, 9.º, e do n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021, foi autorizada a transição de Hi Chou Meng João Manuel, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, destes Serviços, para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, com efeitos a partir de 20 de Março de 2024, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento.

Por despacho da Directora destes Serviços, de 22 de Março de 2024:

Ieong Un Man — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), n.ºs 2, 3 e 4, dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Março de 2024.
— A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 3 de Abril de 2024:

Lau Yu Shing — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de inspector assessor, 1.º escalão, índice 540, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 5 de Abril de 2024. — O Director, substituto, *Lio Chi Chong*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二四年三月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改李玉尺及麥賢秋在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第六職階勤雜人員，薪俸點為160點，由二零二四年三月七日起生效。

二零二四年三月二十七日於勞工事務局

局長 黃志雄

澳門貿易投資促進局

決議摘錄

按澳門貿易投資促進局執行委員會於二零二四年四月三日會議所作之決議：

現根據經七月十一日第33/94/M號法令核准及七月五日第29/99/M號法令修改的《澳門貿易投資促進局章程》第七條第二款e)項、經第91/2017號及第56/2019號經濟財政司司長批示修改的第1/2001號經濟財政司司長批示命令公佈的《澳門貿易投資促進局內部規章》第四條第三款，並結合第15/2009號法律第一條第二款、第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條第二款的規定，本局投資促進處經理周鵬，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其任用自二零二四年四月十日起獲續期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登獲任用人周鵬的學歷和專業簡歷如下：

1. 學歷：

——澳門大學工商管理學士（市場學）。

2. 專業簡歷：

04/2019至今 澳門貿易投資促進局投資促進處經理；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 11 de Março de 2024:

Lei Iok Chek e Mak In Chau — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para auxiliares, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 7 de Março de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 27 de Março de 2024. — O Director, Wong Chi Hong.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de deliberação

Por deliberação da Comissão Executiva do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, na reunião de 3 de Abril de 2024:

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Interno do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, publicado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2001, com a nova redacção dada pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 91/2017 e n.º 56/2019, em conjugação com o n.º 2 do artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, bem como o artigo 8.º e o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, é renovada a designação de Chao Pang como Director-Adjunto da Divisão da Promoção de Investimento deste Instituto, pelo período de um ano a partir de 10 de Abril de 2024, dado que possui competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa ao currículo académico e profissional de Chao Pang, Director-Adjunto designado:

1. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas (*Marketing*) pela Universidade de Macau.

2. Currículo profissional:

04/2019 até à presente data Director-Adjunto da Divisão da Promoção de Investimento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

04/2018-04/2019 澳門貿易投資促進局投資促進處代經理；
 05/2010-04/2018 澳門貿易投資促進局高級技術員；
 05/2008-04/2010 澳門貿易投資促進局技術員；
 07/2005-04/2008 澳門貿易投資促進局助理技術員。

04/2018-04/2019 Director-Adjunto, substituto, da Divisão da Promoção de Investimento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

05/2010-04/2018 Técnico Superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

05/2008-04/2010 Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

07/2005-04/2008 Adjunto-Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

二零二四年四月三日於澳門貿易投資促進局

主席 余雨生

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 3 de Abril de 2024. – O Presidente, *U U Sang*.

消費者委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二四年三月十二日之批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第37/2023號行政法規《消費者委員會的組織及運作》第四條第三款的規定，以定期委任方式委任黃枝昌擔任本會消費活動投訴及監察處處長，自二零二四年四月十日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

— 職位出缺；

— 黃枝昌的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任消費者委員會消費活動投訴及監察處處長一職。

2. 學歷：

— 澳門大學中文法學士；

— 澳門理工學院中葡翻譯學士。

3. 專業簡歷：

— 2019年1月至今，市政署高級技術員；

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Março de 2024:

Wong Chi Cheong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, Chefe da Divisão de Queixa e Fiscalização de Actividades de Consumo deste Conselho, nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com os artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e o n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 37/2023 (Organização e funcionamento do Conselho de Consumidores), a partir de 10 de Abril de 2024.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Wong Chi Cheong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Queixa e Fiscalização de Actividades de Consumo do Conselho de Consumidores, conforme se comprova no seu *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa pela Universidade de Macau;

— Licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português pelo Instituto Politécnico de Macau.

3. Currículo profissional:

— Desde Janeiro de 2019 até à presente data — técnico superior do Instituto para os Assuntos Municipais;

—2007年12月至2018年12月，民政總署高級技術員；

—2007年10月至12月，政府總部輔助部門第一職階三等文員。

二零二四年四月二日於消費者委員會

主席 梁碧珊

— De Dezembro de 2007 a Dezembro de 2018 — técnico superior do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

— De Outubro de 2007 a Dezembro de 2007 — terceiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

Conselho de Consumidores, aos 2 de Abril de 2024. — A Presidente, *Leong Pek San*.

社會協調常設委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長二零二四年三月二十六日批示：

司徒夏云 - 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在社會協調常設委員會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年三月二十七日於社會協調常設委員會

秘書長 陳元童

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Março de 2024:

Si Tou Ha Wan – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções no CPCPS, ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 27 de Março de 2024. — O Secretário-geral, *Chan Un Tong*.

懲教管理局

批示摘錄

摘錄自人力資源處處長於二零二四年二月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第三款的規定，批准以臨時委任方式擔任第一職階警員的獄警隊伍人員麥敏詩，轉為確定委任，自二零二四年三月十六日起生效。

摘錄自人力資源處代處處長於二零二四年二月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第三款的規定，批准以臨時委任方式擔任第一職階警員的獄警隊伍人員蔡國鋒、林俊然、盧永鳴、陳嘉傑、何順謙、蕭焯彬、李佩瑩、何嘉誠、林鴻威、何嘉偉、張健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 1 de Fevereiro de 2024:

Mak Man Si, guarda, 1.º escalão, do Corpo de Guardas Prisionais — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Março de 2024.

Por despachos da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, substituta, de 15 de Fevereiro de 2024:

Choi Kuok Fong, Lam Chon In, Lou Weng Meng, Chan Ka Kit, Ho Son Him, Sio Cheok Pan, Lei Pui Ieng, Ho Ka Seng, Lam Hong Wai, Ho Ka Wai, Cheung Kin San, Ng Wai Kit, Wong Weng Sam, Kuan Hoi Leong, Che Man Hou, Leong Chi Hou, Sou Chi Cheng, Guan Lijun, Mok Lek Wai, Leong Ieng Kit, Lei Hou Fai, Lau Ian Man, Ng

桑、伍偉傑、黃永森、關海亮、謝文浩、梁志豪、蘇芷晴、關麗君、莫力偉、梁英傑、李浩輝、劉欣旻、吳文偉、譚惠敏、陳智濠、莊志豪、何家穎、黎振臻、梁詠珊、周志偉、潘偉亮、馮袁珍、許榮琪、勞嘉良、梁嘉詠、陳豪滢、鄭衛豪、禰詠豪、梁志安、吳宇桑、梁健強、林錦桑、張偉華、林炳豪、郭俊彥、何詠欣、趙婉延、陳家保、歐陽兆峰、葉雯雯、黃敏兒、梁祖兒、盧紹鋒、林子龍、梁靖嵐、樊家美、劉藝君、馬光明、黎嘉智、葉子良、蘇偉、梁嘉雯、梁倩韻、周運麟及馮健斌，轉為確定委任，自二零二四年三月十六日起生效。

二零二四年三月二十八日於懲教管理局

局長 黃妙玲代副局長代行

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年十二月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第九職階重型車輛司機李志明因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二四年三月二十八日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二四年二月十九日、三月五日及三月十二日之批示：

根據現行第13/2002號行政法規第二十五條第一款、現行第6/2002號法律第五條第一款(二)項、第二款、第12/2015號法律第二十六條、現行第13/2021號法律第二十一條第三款及第三十四條第一款之規定，下列人員獲錄取以行政任用合同方式修讀第三十二屆澳門保安部隊保安學員培訓課程，期間由二零二四年三月十八日至十二月十二日，並獲發放相當於現行薪俸表220點的報酬：

錄取修讀警務課程之學員名單：

名次	投考編號	姓名
---	47311	杜錦鵬*

Man Wai, Tam Wai Man, Chan Chi Hou, Chong Chi Hou, Ho Ka Weng, Lai Chan Chon, Leong Weng San, Chao Chi Wai, Pun Wai Leong, Fong Un Chan, Xu Weng Kei, Lou Ka Leong, Leong Ka Weng, Chan Hou Ieng, Kuong Wai Hou, Hun Weng Hou, Leong Chi On, Ng U San, Leong Kin Keong, Lam Kam San, Cheong Wai Wa, Lam Peng Hou, Kuok Chon In, Ho Weng Ian, Chio Un In, Chan Ka Pou, Ao Ieong Sio Fong, Ip Man Man, Wong Man I, Leong Chou I, Lou Sio Fong, Lam Chi Long, Leong Cheng Lam, Fan Ka Mei, Lao Ngai Kuan, Ma Kuong Meng, Lai Ka Chi, Ip Chi Leong, Sou Wai, Leong Ka Man, Leong Sin Wan, Chao Wan Lon e Fong Kin Pan, guardas, 1.º escalão, do Corpo de Guardas Prisionais – autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Março de 2024.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 28 de Março de 2024. – Pel’O Director da DSC, Wong Mio Leng, subdirectora, substituta.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 29 de Dezembro de 2023:

Lei Chi Meng, motorista de pesados, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 28 de Março de 2024, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Fevereiro, 5 de Março e 12 de Março de 2024:

São admitidos os seguintes agentes, contratados em regime de contrato administrativo de provimento, para frequentar o 32.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau (CFI), entre 18 de Março a 12 de Dezembro de 2024, auferindo uma remuneração equivalente ao índice 220 da tabela indiciária vigente, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente, do alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 6/2002, vigente, do artigo 26.º da Lei n.º 12/2015, do n.º 3 do artigo 21.º e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 13/2021, vigente:

Lista dos candidatos admitidos à frequência do CFI para carreira do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP):

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
---	47311	TOU KAM PANG*

名次	投考編號	姓名
---	1756311	劉仲樑*
---	3360311	黃俊杭*
1	8321	狄晉宇
2	324321	李永澤
3	572321	夏枝培
4	352321	何世堯
5	2483321	林嘉誠
6	503321	李永聰
7	2144320	王穎晴
9	2125321	郭瑋德
10	2522320	何嘉怡
11	256321	蔡嘉俊
12	2676321	何鎮崐
13	685321	蔡澤成
14	651320	占敏兒
15	959320	鄧嘉怡
16	990321	鄭稚鑫
17	1373321	何偉波
18	1016321	馮瑞成
19	766320	林曉彤
20	718320	鄧翠瑩
21	3056321	張文昌
22	107321	陸俊威
23	2220321	呂浩東
24	777321	李劍豪
25	145320	高潔美
26	1040321	陳家明
27	130321	林祖輝
28	292320	盧文堅
29	2335321	余禎汶
30	1325320	張寶尹
31	82321	陳均耀
32	2445321	盧象彬
34	2391321	陳晉賢
35	786321	梁啓納
36	1986320	施璇璇

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
---	1756311	LAO CHONG LEONG*
---	3360311	WONG CHON HONG*
1	8321	DIAS MIGUEL DA CONCEIÇÃO
2	324321	LEI WENG CHAK
3	572321	HA CHI PUI
4	352321	HO SAI IO
5	2483321	LAM KA SENG
6	503321	LEI WENG CHONG
7	2144320	WONG WENG CHENG
9	2125321	KUOK WAI TAK
10	2522320	HO KA I
11	256321	CHOI KA CHON
12	2676321	HO CHAN WAI
13	685321	CHOI CHAK SENG
14	651320	CHIM MAN I
15	959320	TANG KA I
16	990321	CHEANG CHI KAM
17	1373321	HO WAI PO
18	1016321	FENG RUICHENG
19	766320	LAM HIO TONG
20	718320	TANG CHOI IENG
21	3056321	CHEONG MAN CHEONG
22	107321	LOK CHON WAI
23	2220321	LOI HOU TONG
24	777321	LEI KIM HOU
25	145320	KOU KIT MEI
26	1040321	CHAN KA MENG
27	130321	LAM CHOU FAI
28	292320	LU WENJIAN
29	2335321	U CHENG MAN
30	1325320	CHEONG POU WAN
31	82321	CHAN KUAN IO
32	2445321	LOU CHEONG PAN
34	2391321	CHAN CHON IN
35	786321	LEONG KAI NAP
36	1986320	SI SUN SUN

名次	投考編號	姓名
37	748320	龐小娟
38	1434321	賴嘉豪
39	1134320	潘奕詩
40	2463320	林穎彤
41	2052321	陳林
42	2194321	吳文晉
43	318321	譚文偉
44	625321	官顯彤
45	2322321	盧江煒
46	2843321	吳仲弘
47	2468320	吳穎恩
48	1494321	黃秋強
49	652321	甄展銳
50	2851321	鄧宇文
51	100321	梁嘉輝
52	2011321	譚志峰
53	1991320	吳皓琳
54	1230321	蘇耀華
55	1371320	李家倩
56	2323321	崔梓軒
57	934320	何梓凝
58	1558321	司徒勝雄
59	2960321	周浩健
60	2223321	李浩賢
61	1535321	鄭日臻
63	637321	王志華
64	1243320	曾美姿
65	824321	吉國榮
66	1803321	方嘉熙
67	1731321	黃俊英
68	1775321	林梓傑
69	1594321	岑文諾
70	2123321	郭浚希
71	370320	卓婉婷
72	2538321	伍啓嵐
73	1280321	黃子諾

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
37	748320	PONG SIO KUN
38	1434321	LAI KA HOU
39	1134320	PUN IEK SI
40	2463320	LAM WENG TONG
41	2052321	CHAN LAM
42	2194321	NG MAN CHON
43	318321	TAM MAN WAI
44	625321	KUN HIN TONG
45	2322321	LOU KONG WAI
46	2843321	NG CHONG WANG
47	2468320	NG WING YAN RITA
48	1494321	WONG CHAO KEONG
49	652321	IAN CHIN IOI
50	2851321	TANG U MAN
51	100321	LEONG KA FAI
52	2011321	TAM CHI FONG
53	1991320	NG HOU LAM
54	1230321	SOU IO WA
55	1371320	LEI KA SIN
56	2323321	CHOI CHI HIN
57	934320	HO CHI IENG
58	1558321	SI TOU SENG HONG
59	2960321	CHOW HOU KIN
60	2223321	LEI HOU IN
61	1535321	ZHENG RIZHEN
63	637321	WONG CHI WA
64	1243320	CHANG MEI CHI
65	824321	KUT KUOK WENG
66	1803321	FRANCISCO DANIEL
67	1731321	WONG CHON IENG
68	1775321	LAM TSZ KIT
69	1594321	SAM MAN NOK
70	2123321	KWOK CHON HEI
71	370320	ZHUO WANTING
72	2538321	NG KAI LAM
73	1280321	VONG CHI NOK

名次	投考編號	姓名
74	290321	蔡華倫
75	50321	歐陽澤朗
77	956321	余文傑
78	1464321	劉耀輝
79	2262321	黃永健
80	879321	陸家駿
81	2349321	梁景竣
82	2292321	羅子奇
83	2439321	阮子威
84	752320	陳美嫦
85	721321	林沅廣
86	2067321	郭錦榮
87	1333321	黃冠煒
88	967321	張景行
89	2884321	歐陽偉豪
90	599321	李浩平
91	1468321	陳展鵬
92	1663321	陳躍星
93	284320	李思婷
94	2580321	劉大波
95	402320	關寶盈
96	2776321	吳孟恩
97	624321	容茂榮
98	1239320	戴紫紅
99	2797321	鍾俊昊
100	1925321	黃冠華
101	2164321	趙振偉
102	3047321	陳志榮
103	1629321	朱耀宗
104	574321	梁杰榮
105	436321	梁境鉞
106	1172321	容惠鋒
107	3060320	陸靜雯
108	90321	梁東海
109	536321	黃振華
110	504321	林資斌

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
74	290321	CHOI WA LON
75	50321	AO IEONG CHAK LONG
77	956321	U MAN KIT
78	1464321	LAO IO FAI
79	2262321	WONG WENG KIN
80	879321	LOK KA CHON
81	2349321	LEONG KENG CHON
82	2292321	LO CHI KEI
83	2439321	UN CHI WAI
84	752320	CHAN MEI SEONG
85	721321	LAM UN KUONG
86	2067321	KUOK KAM WENG
87	1333321	WONG KUN WAI
88	967321	CHEONG KENG HANG
89	2884321	AO IEONG WAI HOU
90	599321	LEI HOU PENG
91	1468321	CHAN CHIN PANG
92	1663321	CHAN IEOK SENG
93	284320	LEE SZE TING
94	2580321	LAO TAI PO
95	402320	KUAN POU IENG
96	2776321	NG MANG IAN
97	624321	IONG MAO WENG
98	1239320	TAI CHI HONG
99	2797321	CHONG CHON HOU
100	1925321	WONG KUN WA
101	2164321	CHIO CHAN WAI
102	3047321	CHAN CHI WENG
103	1629321	CHU IO CHONG
104	574321	LIANG JIERONG
105	436321	LEONG KENG SENG
106	1172321	IONG WAI FONG
107	3060320	LU JINGWEN
108	90321	LEONG TONG HOI
109	536321	WONG CHAN WA
110	504321	LAM CHI PAN

名次	投考編號	姓名
111	203321	李天豪
112	1023320	許寶莉
113	65320	陳穎詩
114	611320	曾婷婷
115	83320	梁凱琪
116	1601320	郭家敏
117	2033321	黃俊良
118	1430321	梁家杰
119	177321	張致維
120	882321	陳意翁
121	1563320	關釗湄
122	2575321	陳祖威
123	1843321	歐陽文軒
124	1965321	潘嘉輝
125	1270321	劉曉昊
126	46321	梁曉城
127	353321	譚文彥
128	1837321	賴文俊
129	2142321	張子健
130	835321	黃成才
131	1992321	徐子聰
132	1887321	譚偉樑
133	746321	張健波
134	6321	蕭海旻
135	316321	李家添
136	2561320	周金霞
137	265321	吳達煬
138	2565321	廖澤來
139	1870321	雷榮湛
140	2241321	周智亮
141	628321	吳袁軒
142	550321	陳嘉俊
143	1590321	黃梓禧
144	711320	劉珈瑜
145	805321	陳嘉浩

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
111	203321	LEI TIN HOU
112	1023320	HOI POU LEI
113	65320	CHAN WENG SI
114	611320	CHANG TENG TENG
115	83320	LEONG HOI KEI
116	1601320	KUOK KA MAN
117	2033321	WONG CHON LEONG
118	1430321	LEONG KA KIT
119	177321	CHEUNG CHI WAI
120	882321	CHAN I IONG
121	1563320	KUAN CHIO MEI
122	2575321	CHAN CHOU WAI
123	1843321	AO IEONG MAN HIN
124	1965321	PUN KA FAI
125	1270321	LAO HIO HOU
126	46321	LEONG HIO SENG
127	353321	TAM MAN IN
128	1837321	LAI MAN CHON
129	2142321	CHEONG CHI KIN
130	835321	WONG SENG CHOI
131	1992321	CHOI CHI CHONG
132	1887321	TAM WAI LEONG
133	746321	CHEONG KIN PO
134	6321	SIO HOI MAN
135	316321	LI JIATIAN
136	2561320	CHAO KAM HA
137	265321	NG TAT IEONG
138	2565321	LIO CHAK LOI
139	1870321	LEI RONGZHAN
140	2241321	CHAO CHI LEONG
141	628321	NG UN HIN
142	550321	CHAN KA CHON
143	1590321	WONG CHI HEI
144	711320	LAO KA U
145	805321	CHAN KA HOU

名次	投考編號	姓名
146	1332320	關益敏
147	1208321	馬家威
148	2627321	何智威
149	1972321	熊家盛

*原為第三十一屆澳門保安部隊保安學員培訓課程之及格投考人

摘錄自保安司司長於二零二四年二月十九日及三月二十五日之批示：

根據現行第6/2002號法律第五條第一款(一)項、第二款、第13/2021號法律第二十一條第三款之規定，下列人員獲錄取以定期委任方式修讀第三十二屆澳門保安部隊保安學員培訓課程，期間由二零二四年三月十八日至十二月十二日，並獲發放原職級之薪俸270點。

名次	投考編號	姓名	錄取修讀課程
62	751320	麥敏詩	警務課程

摘錄自簽署人於二零二四年三月十三日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二四年一月二十九日起：

- 李建勛晉階至第三職階特級技術員，薪俸點為545。

自二零二四年二月十一日起：

- 林紫媚、梁妙娟、林秀琴、楊若慧、吳鈞愉、陳裔苗、蔡麗文、黃曉雙、王倩美、郭巧茵、林詠儀、鍾詠茵、李銀華、高家盈、黃韋立、陳紫珊、陳嘉俐、曾淑敏、黎思穎、梁燕麗、吳嘉儀、錢恩淇、李妙瑜、黎碧影、李曉彥、莊雪芬、鄭家恆、鄭燕珊、何美婷、何蔚詩、吳雪欣及陳曉婷晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

自二零二四年二月十六日起：

- 楊碧儀、歐陽偉業、區芷菱及余逸強晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

- 林志強晉階至第二職階特級技術稽查，薪俸點為365。

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
146	1332320	KUAN IEK MAN
147	1208321	MA KA WAI
148	2627321	HO CHI WAI
149	1972321	HONG KA SENG

* Candidato originário do 31.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Fevereiro e 25 de Março de 2024:

É admitido o seguinte agente, contratado em regime de comissão de serviço, para frequentar o 32.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau (CFI), entre 18 de Março a 12 de Dezembro de 2024, auferindo uma remuneração equivalente ao índice do seu posto original, índice 270, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 6/2002 e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 13/2021, vigentes:

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome	Corporação para a qual se dirige o curso a frequentar
62	751320	MAK MAN SI	CPSP

Por despachos da signatária, de 13 de Março de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 29 de Janeiro de 2024:

— Lei Kin Fan progride para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545.

A partir de 11 de Fevereiro de 2024:

— Lam Chi Mei, Leong Mio Kun, Lam Sao Kam, Ieong Ieok Wai, Ng Kuan U, Chan Ioi Mio, Choi Lai Man, Wong Hio Seong, Vong Sin Mei, Kuok Hao Ian, Lam Weng I, Chong Weng Ian, Lei Ngan Wa, Kou Ka Ieng, Vong Wai Lap, Chan Chi San, Chan Ka Lei, Chang Sok Man, Lai Si Weng, Leong In Lai, Ng Ka I, Chin Ian Kei, Lei Mio U, Lai Pek Ieng, Lei Hio In, Chong Sut Fan, Chiang Ka Hang, Kwong In San, Ho Mei Teng, Ho Wai Si, Ng Sut Ian e Chan Hio Teng progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430.

A partir de 16 de Fevereiro de 2024:

— Ieong Pek I, Ao Ieong Wai Ip, Ao Chi Leng e U Iat Keong progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415.

— Lam Chi Keong progride para fiscal técnico especialista, 2.º escalão, índice 365.

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二四年一月十二日起：

- 李好晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

自二零二四年一月二十二日起：

- 何霞晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

自二零二四年一月三十一日起：

- 陸惠嫻晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

自二零二四年二月一日起：

- 吳玉環晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二四年一月二十八日起：

- 梁金倩晉階至第十職階勤雜人員，薪俸點為240。

自二零二四年二月一日起：

- 陳志添晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

自二零二四年二月十三日起：

- 李淑賢晉階至第九職階技術工人，薪俸點為280。

自二零二四年二月二十一日起：

- 程嬋瑰晉階至第九職階技術工人，薪俸點為280。

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款之規定，本局下列工作人員之行政任用合同修改至期間為三年的長期行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零二四年一月三十日起：

姓名	職級	職階
盧國希	一等高級技術員	1

自二零二四年二月八日起：

姓名	職級	職階
余玉鳳	勤雜人員	5

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 12 de Janeiro de 2024:

- Lei Hou progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 22 de Janeiro de 2024:

- Ho Ha progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 31 de Janeiro de 2024:

- Lok Wai Han progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 1 de Fevereiro de 2024:

- Ng Iok Wan progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 28 de Janeiro de 2024:

- Leong Kam Sin progride para auxiliar, 10.º escalão, índice 240.

A partir de 1 de Fevereiro de 2024:

- Chan Chi Tim progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180.

A partir de 13 de Fevereiro de 2024:

- Lei Pinto Sok In progride para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280.

A partir de 21 de Fevereiro de 2024:

- Cheng Sim Kuai progride para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280.

Os contratos dos trabalhadores destes Serviços, abaixo mencionados – alterados para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), e n.º 3 da Lei n.º 12/2015, vigente, com efeitos a partir das datas seguintes:

A partir de 30 de Janeiro de 2024:

Nome	Categoria	Escalão
Lou Kuok Hei	Técnico superior de 1.ª classe	1

A partir de 8 de Fevereiro de 2024:

Nome	Categoria	Escalão
U Iok Fong	Auxiliar	5

自二零二四年二月十五日起：

姓名	職級	職階
張麗霞	勤雜人員	2

摘錄自本局代局長於二零二四年三月二十日之批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階及薪俸點分別如下，自二零二四年三月二十日生效：

人員組別及姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
組別：技術輔助人員						
麥惠嫻	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的行政任用合同
譚巧芸	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
梁婉兒	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
吳碧梅	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	

A partir de 15 de Fevereiro de 2024:

Nome	Categoria	Escalão
Cheong Lai Ha	Auxiliar	2

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 20 de Março de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir 20 de Março de 2024:

Grupo de pessoal e nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Grupo de pessoal: Técnico de apoio						
Mac Vai Han	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	contrato administrativo de provimento sem termo
Tam Hao Wan	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Leung Iun Iu	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Ng Pek Mui	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	

二零二四年四月三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Abril de 2024. — A Directora dos Serviços, Kok Fong Mei, superintendente-geral alfandegária.

澳門保安部隊高等學校

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年三月十九日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二條及第四十一條第二款之規定，治安警察局警員李豪飛，編號246091，自二零二四年三月二十五

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Março de 2024:

Lei Hou Fei, guarda n.º 246091 do Corpo de Polícia de Segurança Pública — presta serviço, em regime de comissão de serviço normal, na Escola Superior das Forças de Segurança

日起以一般定期委任方式在澳門保安部隊高等學校提供服務，並根據同一法律第四十四條(一)項之規定，上述人員自同日起於治安警察局轉為“附於編制”之狀況。

二零二四年四月二日於澳門保安部隊高等學校

校長 黃子暉警務總監

de Macau, nos termos dos artigos 2.º e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 13/2021, a partir de 25 de Março de 2024, e passa para a situação de «adido ao quadro» do CPSP, nos termos do artigo 44.º, alínea 1), da mesma lei, desde a mesma data.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Abril de 2024. — O Director, *Wong Chi Fai*, superintendente-geral.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年四月二日作出的批示：

根據經第41/2021號行政法規修改的第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第二十一條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(二)項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第九條第一款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任李羅腳擔任澳門文化中心主任，自二零二四年四月十五日起生效，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1、委任理由：

——職位出缺；

——李羅腳的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局澳門文化中心主任一職。

2、學歷：

——中國政法大學法學學士學位；

——旅遊學院/澳門理工學院旅遊企業管理學士學位。

3、專業簡歷：

——2005年3月至2006年3月，民政總署技術員；

——2006年3月至2015年12月，民政總署高級技術員；

——2011年1月至2015年12月，民政總署澳門文化中心職務主管；

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Abril de 2024:

Lei Lo Heng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, directora do Centro Cultural de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 41/2021, dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterado pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a partir de 15 de Abril de 2024.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lei Lo Heng possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de directora do Centro Cultural de Macau deste Instituto, o que se demonstra pelo curriculum vitae.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito, pela Universidade da Ciência Política e Direito da China;

— Licenciatura em Gestão de Empresas Turísticas pelo Instituto de Formação Turística/Instituto Politécnico de Macau.

3. Currículo profissional:

— Técnica do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Março de 2005 a Março de 2006;

— Técnica superior do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Março de 2006 a Dezembro de 2015;

— Chefia funcional do Centro Cultural de Macau do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Janeiro de 2011 a Dezembro de 2015;

——2016年1月至2018年3月，文化局高級技術員；

——2016年1月至2018年3月，文化局澳門文化中心職務主管；

——2018年3月至2019年3月，文化局演藝活動處處長；

——2019年3月至2024年4月，文化局高級技術員；

——2021年10月至2023年6月，文化局澳門文化中心職務主管；

——2023年6月至2024年4月，以代任制度方式擔任文化局澳門文化中心主任。

摘錄自社會文化司司長於二零二四年四月五日作出的批示：

根據經第41/2021號行政法規修改的第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第二十五條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第九條第一款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任尹保倫擔任本局視覺藝術發展處處長，自二零二四年四月十五日起生效，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1、委任理由：

——職位出缺；

——尹保倫的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局視覺藝術發展處處長一職。

2、學歷：

——台灣藝術大學藝術學（圖文傳播藝術學系）學士學位。

3、專業簡歷：

——2014年1月入職文化局擔任二等技術員，現為第二職階特級技術員；

——2023年10月至2024年4月，以代任制度方式擔任文化局視覺藝術發展處處長。

— Técnica superior do Instituto Cultural, de Janeiro de 2016 a Março de 2018;

— Chefia funcional do Centro Cultural de Macau do Instituto Cultural, de Janeiro de 2016 a Março de 2018;

— Chefe da Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo do Instituto Cultural, de Março de 2018 a Março de 2019;

— Técnica superior do Instituto Cultural, de Março de 2019 a Abril de 2024;

— Chefia funcional do Centro Cultural de Macau do Instituto Cultural, de Outubro de 2021 a Junho de 2023;

— Directora do Centro Cultural de Macau, substituta, do Instituto Cultural, de Junho de 2023 a Abril de 2024.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Abril de 2024:

Van Pou Lon — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais deste Instituto, nos termos do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 41/2021, dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterado pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a partir de 15 de Abril de 2024.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Van Pou Lon possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais deste Instituto, o que se demonstra pelo curriculum vitae.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Artes (Especialização em Artes de Comunicação Gráfica) pela Universidade de Artes de Taiwan.

3. Currículo profissional:

— Admitida no Instituto Cultural em Janeiro de 2014, como técnico de 2.ª classe, actualmente técnico especialista, 2.º escalão;

— Chefe da Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais, substituto, do Instituto Cultural, de Outubro de 2023 a Abril de 2024.

二零二四年四月五日於文化局

局長 梁惠敏

Instituto Cultural, aos 5 de Abril de 2024. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

體育局**批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零二四年四月二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，一高等級技術員李明輝獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員，自公佈日起生效。

聲明

為著有關之效力，茲聲明，根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款(二)項的規定，莫子恆因獲定期委任為本局體育設施管理廳廳長，其在本局擔任體育設備管理處處長的定期委任，於二零二四年三月二十八日自動終止。

更正

茲因刊登於二零二四年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組第5294頁的本局批示摘錄有不正確之處，現重新刊登如下：

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年三月二十二日作出的批示：

根據第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第十二條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(一)項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第五條及第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，以定期委任方式委任莫子恆擔任本局體育設施管理廳廳長，為期一年，自二零二四年三月二十八日起生效。

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

– 職位出缺；

INSTITUTO DO DESPORTO**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 2 de Abril de 2024:

Lei Meng Fai, técnico superior de 1.ª classe — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Mok Chi Hang, cessou automaticamente, a sua comissão de serviço para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Gestão do Equipamento Desportivo deste Instituto, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas deste Instituto, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a 28 de Março de 2024.

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de despacho deste Instituto, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 13/2024, II Série, de 27 de Março, a páginas 5294, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Março de 2024:

Mok Chi Hang — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas deste Instituto, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e os artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Março de 2024.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

– Vacatura do cargo;

– 莫子恆的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局體育設施管理廳廳長。

2. 學歷：

– 澳門理工學院體育及運動學士學位。

3. 專業簡歷：

- 自2008年2月1日起在體育發展局擔任技術員；
- 自2014年9月1日起至2015年3月31日止，以代任制度擔任體育發展局體育設備管理處處長的職務；
- 自2015年4月1日起至2024年3月27日止，以定期委任方式在體育局擔任體育設備管理處處長；
- 自2023年11月9日起至2024年3月27日止，以代任制度擔任體育局體育設施管理廳廳長的職務。

二零二四年四月五日於體育局

局長 潘永權

– Mok Chi Hang possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas deste Instituto, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

– Licenciatura em Educação Física e Desporto pelo Instituto Politécnico de Macau.

3. Currículo profissional:

- Desempenhou as funções de técnico do Instituto do Desporto, a partir de 1 de Fevereiro de 2008;
- Desempenhou, em regime de substituição, as funções de chefe da Divisão de Gestão do Equipamento Desportivo do Instituto do Desporto, desde 1 de Setembro de 2014 até 31 de Março de 2015.
- Desempenha, em comissão de serviço, as funções de chefe da Divisão de Gestão do Equipamento Desportivo do Instituto do Desporto, desde 1 de Abril de 2015 até 27 de Março de 2024.
- Desempenha, em regime de substituição, as funções de chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas do Instituto do Desporto, desde 9 de Novembro de 2023 até 27 de Março de 2024.

Instituto do Desporto, aos 5 de Abril de 2024. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年三月十五日的批示：

陳燕霞和吳庭輝 — 根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第六條第二款（二）項和經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附件表一的規定，自二零二四年三月二十八日起，以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，試用期六個月。

林小婷 — 根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款和經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附件表一的規定，自二零二四年三月二十八日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，試用期六個月。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Março de 2024:

Chan In Ha e Ng Teng Fai — contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, como médicos assistentes, 1.º escalão, por um período experimental de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 5.º, e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 28 de Março de 2024.

Lam Sio Teng — contratada por contrato administrativo de provimento, como médica assistente, 1.º escalão, por um período experimental de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 28 de Março de 2024.

摘錄自副局長於二零二四年三月二十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款和第五款的規定，本局第一職階主治醫生梁嘉敏和李漢初，其臨時委任自二零二四年三月二十九日起續任一年。

按照二零二四年三月二十五日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

黃鳳玲 - 應其要求，中止第EI2154號護士完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零二四年三月二十七日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

張悅昕 - 應其要求，中止第DI0049號牙科醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

呂澤康 - 已故，取消第WI0385號中醫生完全執照之許可。

(是項刊登費用為 \$318.00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços, de 20 de Março de 2024:

Sumou, Ingrid Karmane e Lei Hon Cho, médicos assistentes, 1.º escalão, destes Serviços — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir de 29 de Março de 2024.

Por despacho do Subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 25 de Março de 2024:

Vong Fong Leng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença integral n.º EI2154.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 27 de Março de 2024:

Cheong Ut Ian — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença integral n.º DI0049.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Lui Chak Hong — cancelada, por falecimento, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença integral n.º WI0385

(Custo desta publicação \$ 318,00)

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
701001	4-01-0	31-01-01-02-00	衛生局 Serviços de Saúde		
	4-01-0	31-02-04-01-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	7,000,000.00	7,000,000.00
	4-01-0	32-01-02-00-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	1,800,000.00	
	4-01-0	32-99-00-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	550,000.00	
	4-01-0	39-01-00-00-00	其他 Outras		
	4-01-0	41-02-08-00-00	備用撥款 Dotação provisional		22,150,000.00
	4-01-0	41-02-99-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	8,000,000.00	
	4-01-0	41-03-01-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis	2,800,000.00	
	4-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	9,000,000.00	
總額 Total				29,150,000.00	29,150,000.00
核准依據： Referente à autorização:		21/03/2024之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 21/03/2024			

二零二四年三月二十七日於衛生局——行政管理委員會主席 羅奕龍

Serviços de Saúde, aos 27 de Março de 2024. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lo Iek Long*.

二零二四年四月三日於衛生局——局長 羅奕龍

Serviços de Saúde, aos 3 de Abril de 2024. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

按照局長於二零二四年三月二十八日之批示：

核准向萬科（集團）有限公司發給“振興（花城分店）”藥房准照，編號為第473號以及其營業地點為澳門氹仔埃武拉街398號萬國華庭D座地下及閣仔，總辦事處位於澳門議事亭里10A號栢寧大廈12樓E座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

按照局長於二零二四年四月三日之批示：

核准向萬科（集團）有限公司發給“振興（地堡街分店）”藥房准照，編號為第474號以及其營業地點為澳門氹仔地堡街312號喜來登廣場地下I座，總辦事處位於澳門議事亭里10A號栢寧大廈12樓E座。

（是項刊登費用為 \$386.00）

二零二四年四月三日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年三月二十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改洪桂英及李曉君在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術員，薪俸點525點，自二零二四年四月十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年四月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，經第4/2017號法律修改的14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，第二職階一等高級技術員崔振威及李景輝，自公佈日起獲確定委任為社會保障基金人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 28 de Março de 2024:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 473 de Farmácia “TSAN HENG (LOJA FLOWER CITY)”, com o local de funcionamento na Rua de Évora n.º 398 Edifício Palácio do Sucesso “D” r/c e Kok-Chai, Taipa-Macau, à Man Four (Grupo) Limitada, com sede no Beco do Senado n.º 10A Edifício Park Lane 12.º andar “E”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 3 de Abril de 2024:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 474 de Farmácia “TSAN HENG (LOJA REGEDOR)”, com o local de funcionamento na Rua do Regedor n.º 312 Hei Loi Tang Plaza r/c “I”, Taipa-Macau, à Man Four (Grupo) Limitada, com sede no Beco do Senado n.º 10A Edifício Park Lane 12.º Andar “E”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 3 de Abril de 2024. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 26 de Março de 2024:

Hong Kuai Ieng e Lei Hio Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 13 de Abril de 2024.

Por despachos do signatário, de 2 de Abril de 2024:

Choi Chan Wai e Lei Keng Fai, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do FSS, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da sua publicação.

Chow Cheng I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão,

三款及第四款，以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，以附註形式修改周靜儀在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起任用為技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，經第4/2017號法律修改的14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，第二職階一等技術輔導員何錦培，自公佈日起獲確定委任為社會保障基金人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

二零二四年四月二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

公共建設局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年一月二十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，盧毓源獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員（土木工程範疇）。

摘錄自簽署人於二零二四年二月二十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，區莉琪獲臨時委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員（軌道交通工程範疇）。

二零二四年四月三日於公共建設局

局長 林焯浩

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二四年三月二十六日作出的批示：

李振裕及王婉芳—根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及

índice 450, da carreira de adjunto-técnico, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da sua publicação.

Ho Kam Pui, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal do FSS, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da sua publicação.

Fundo de Segurança Social, aos 2 de Abril de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Janeiro de 2024:

Lou Iok Un — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente.

Por despacho do signatário, de 23 de Fevereiro de 2024:

Ao Lei Kei — nomeada, provisoriamente, técnica superior principal, 1.º escalão, área de engenharia de transporte ferroviário, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 3 de Abril de 2024. — O Director, *Lam Wai Hou*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 26 de Março de 2024:

Lei Chan U & Wong Un Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico especialista, 3.º

現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術員的薪俸點545點，並自二零二四年三月三十一日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二四年三月二十七日作出的批示：

鄭皓晴—根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術稽查的薪俸點350點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

劉綺琪—轉為第二職階一等翻譯員，薪俸點510點，自二零二四年四月五日起生效；

陳詠芯、蔡麗柔及林立巧—轉為第二職階特級督察，薪俸點440點，自二零二四年四月五日起生效。

二零二四年四月二日於環境保護局

局長 譚偉文

房屋局

聲明

茲聲明，房屋局確定委任第一職階首席高級技術員高頌恩，因辭世終止其在房屋局之職務，自二零二四年二月十八日起生效。

茲聲明，房屋局確定委任第三職階首席特級技術員楊淑華，應關係人的要求，自二零二四年三月一日起終止在房屋局的職務。

二零二四年三月二十七日於房屋局

代局長 郭惠嫻

escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 31 de Março de 2024.

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 27 de Março de 2024:

Chiang Lídia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de fiscal técnico especialista, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir das datas a cada um indicadas:

Lao I Kei, com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 5 de Abril de 2024;

Chan Weng Sam, Choi Lai Iao e Lam Lap Hao, com referência à categoria de inspector especialista, 2.º escalão, índice 440, a partir de 5 de Abril de 2024.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 2 de Abril de 2024. — O Director, *Tam Vai Man*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Kou Chong Ian, técnica superior principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do Instituto de Habitação, cessou funções no Instituto de Habitação, a partir de 18 de Fevereiro de 2024, por motivo de falecimento.

Para os devidos efeitos se declara que Ieong Sok Wa, técnica especialista principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do Instituto de Habitação, cessou funções, a seu pedido, no Instituto de Habitação, a partir de 1 de Março de 2024.

Instituto de Habitação, aos 27 de Março de 2024. — A Presidente, substituta, *Kuoc Vai Han*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

退休基金會

通告

第005/PRES/FP/2024號內部批示

一、根據退休基金會行政管理委員會二零二三年十二月五日的授權決議，本人轉授予退休及撫卹制度會員輔助處梁偉瑩處長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

(一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 核准其屬下工作人員的年假表；

(四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；

(五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；

(六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批閱日常用品的申請；

(八) 批准更新退休及撫卹制度會員資訊系統的資料；

(九) 批准退休人員組別津貼的發放和終止，尤指有關家庭、房屋、出生、結婚及喪葬的津貼；

(十) 簽署報到憑證；

(十一) 批准輸入現職人員組別的資料於財政局資訊系統廳內的人員適用系統；

(十二) 在其所管轄的附屬單位的職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；

(十三) 發出簡單的聲明書。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

FUNDO DE PENSÕES

Aviso

DESPACHO INTERNO N.º 005/PRES/FP/2024

1. Nos termos da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), de 5 de Dezembro de 2023, subdelego no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência, Leong Wai Ieng, ou em quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

1) Proceder à coordenação e à gestão corrente da subunidade que dirige;

2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;

4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;

5) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;

6) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;

8) Autorizar a actualização de dados do sistema informático dos subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

9) Autorizar o abono e a cessação de subsídios, nomeadamente, de família, de residência, de nascimento, de casamento e de funeral às classes inactivas;

10) Assinar guias de apresentação;

11) Autorizar a introdução de dados referentes às classes activas no sistema de aplicação do pessoal, existente no Departamento de Sistemas de Informação da Direcção dos Serviços de Finanças;

12) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;

13) Emitir declarações simples.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人自二零二四年四月一日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二四年四月三日行政管理委員會決議確認)

二零二四年四月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$3,275.00)

三十日告示

茲公佈，消防局退休副區長陳志才之遺孀黃婉碧，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二四年四月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$793.00)

法律及司法培訓中心

通告

按照二零二四年一月二十三日行政長官批示，並根據第7/2004號法律《司法輔助人員通則》、第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》、第14/2009號法律《公務人員職程制度》、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號核准的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及

- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Abril de 2024.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 3 de Abril de 2024).

Fundo de Pensões, aos 3 de Abril de 2024.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 3 275,00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Wong Un Pek, viúva de Chan Chi Choi, que foi subchefe, aposentado do Corpo de Bombeiros, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 3 de Abril de 2024.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 793,00)

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Janeiro de 2024, e nos termos definidos na Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos funcionários de justiça), no Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, selecção e formação dos funcionários de justiça), na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços

晉級培訓》及第25/2023號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》的規定，法律及司法培訓中心以考核方式進行普通對外入職開考，招考為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程學員60名，以填補法院司法文員職程第一職階法院初級書記員30個空缺及檢察院司法文員職程第一職階檢察院初級書記員的22個空缺，以及作為備聘人員以填補在課程有效期內法院辦事處及檢察院辦事處將出現的第一職階初級書記員之職位空缺。

1. 開考類別及有效期

1.1. 本開考屬普通對外入職開考，旨在為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程進行入學試。

1.2. 本開考有效期為一年，自入學試最後評核名單公佈之日起計。

2. 報考條件

凡於報考期屆滿前(二零二四年四月三十日)，至少具有十一年級學歷或同等學歷，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是屬澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全者，均可報考。

3. 報考方式及期限

3.1. 報考期限為二十日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計(即二零二四年四月十一日至二零二四年四月三十日)。

3.2. 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示附件三(格式三)《開考報名表》，並附同符合報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元的報考費。未支付報考費者，報考不獲接納。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在

públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e no Regulamento Administrativo n.º 25/2023 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas para admissão de 60 formandos ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, com vista ao preenchimento de 30 vagas nas categorias de escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça judicial e de 22 vagas nas categorias de escrivão do Ministério Público auxiliar, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça do Ministério Público e constituição de reserva de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer nos quadros das secretarias dos tribunais e nos serviços do Ministério Público, durante o período de validade do curso, nas categorias de escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, e escrivão do Ministério Público auxiliar, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público.

1. Tipo de concurso e validade

1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, para admissão ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público.

1.2. A validade do concurso é de um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final do concurso para admissão ao curso.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas (30 de Abril de 2024), possuam habilitações académicas mínimas, o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, e que preencham os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), ser maior de idade, ter capacidade profissional e possuir aptidão física e mental.

3. Prazo e forma de apresentação de candidaturas

3.1. O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da RAEM (de 11/04/2024 a 30/04/2024).

3.2. A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação da «Ficha de Inscrição em Concurso», Modelo 3, Anexo III ao Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas). Não sendo paga a taxa de candidatura, a candidatura não é admitida.

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo Centro de Formação Jurídica

報考時分別由法律及司法培訓中心或經電子報考系統就經濟困難的狀況進行核實。

3.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）前往澳門南灣羅保博士街1-3號國際銀行大廈18樓法律及司法培訓中心提交經投考人簽署的《開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或透過“政付通”的二維碼以下列方式進行支付：VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付、支付寶、澳門通、澳門錢包MPAY）。

3.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過法律及司法培訓中心電子報考系統（可透過網頁<https://www.cfjj.gov.mo/web/concurso/1>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分或之前提交。如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分或之前提交。

4. 報考須提交的文件

4.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；（學歷證明文件須由教育機構或具權限機構發出）
- c) 填妥並經投考人簽署（如透過電子報名，簽名將自動生成）的第4/2021號行政法務司司長批示附件四，（格式四）《開考履歷表》及附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、語言培訓，尤其是中文及葡文語言課程等）副本。

4.2 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第4.1

ca e Judiciária (CFJJ) ou pelo sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte de papel ou electrónico.

3.2.1. Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pelo próprio candidato ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e durante o horário de expediente (de segunda a quinta-feira entre as 9:00 horas e as 13:00 horas, e as 14:30 horas e as 17:45 horas e sexta-feira entre as 9:00 horas e as 13:00 horas, e as 14:30 horas e as 17:30 horas), no Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ), sito na Rua do Dr. José Pedro Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 18.º andar, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento, em numerário ou através do código QR da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, CGB Pay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay, Alipay, Macau Pass e Mpay.

3.2.2. Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso» em formulário electrónico através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas do CFJJ (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <https://www.cfjj.gov.mo/web/concurso/1> e da aplicação para telemóvel «Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura em suporte electrónico tem início a partir das 9:00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação de candidaturas, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17:45 horas do último dia do prazo, ou até às 17:30 horas, quando este calhe numa sexta-feira.

4. Documentos a apresentar na candidatura

4.1. Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso; (os documentos comprovativos das habilitações académicas devem ser emitidos por instituição de ensino ou entidade competente)
- c) «Nota Curricular para Concurso» Modelo 4, Anexo IV ao Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (aos que apresentarem a candidatura em suporte electrónico, a assinatura é gerada automaticamente), acompanhada de cópias dos respectivos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação linguística, especialmente os cursos de línguas chinesa e portuguesa etc.).

4.2. Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos

點a項和b項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

4.3. 第4.1點a項、b項和c項所指的證明文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

4.4. 如投考人在報考時未提交第4.1點a項、b項和c項所指的文件，或所要求的第4.2點所指的文件，投考人須在初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

4.5. 上指的《開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

4.6. 投考人應在《開考報名表》指明考試時擬使用中文或葡文作答。

4.7. 如投考人於報考時所提交的第4.1點a項、b項和c項所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

5. 職務性質及薪俸

5.1. 初級書記員的職權由法律訂定。

5.2. 第一職階法院初級書記員及第一職階檢察院初級書記員的薪俸點為第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件四的表一所載澳門公共行政薪俸表內的310點。

6. 甄選方法

6.1. 甄選方法如下：

a) 第一項甄選方法為具淘汰性質的知識試，內容包括：

- 常識；

- 數學；

- 作為電腦使用者的電腦技術；

- 中文及葡文。

b) 第二項甄選方法為專業面試；

c) 第三項甄選方法為履歷審查。

6.2 知識試以筆試方式分兩部分進行：

a) 知識試 I — (常識及數學)，2小時；

referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1., e do registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

4.3. As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1. podem ser simples ou autenticadas.

4.4. Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação de algum dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1., ou no ponto 4.2., quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

4.5. Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

4.6. Na «Ficha de Inscrição em Concurso», o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

4.7. Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1., deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

5. Natureza das funções e vencimento

5.1. As competências do escrivão auxiliar são as definidas na lei.

5.2. Ao escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, e ao escrivão do Ministério Público auxiliar, 1.º escalão, corresponde o índice 310 da tabela indiciária de vencimentos da função pública, constante do Mapa 1 do Anexo IV da Lei n.º 14/2009.

6. Métodos de selecção

6.1. São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção: Provas de conhecimentos, com carácter eliminatório, sobre as seguintes matérias:

— Cultura geral;

— Matemática;

— Informática na óptica do utilizador;

— Línguas chinesa e portuguesa.

b) 2.º método de selecção: Entrevista profissional;

c) 3.º método de selecção: Análise curricular.

6.2. As provas de conhecimentos terão a forma escrita e são compostas por duas provas:

a) Prova de conhecimentos I (cultura geral e matemática), 2 horas;

b) 知識試 II —(電腦知識及中文及葡文), 2.5小時。

6.3. 缺席或放棄任一部份的知識試或專業面試, 或違反典試委員會為相關考試訂明可導致投考人被除名的考試規則者, 即被除名; 但屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十二條第十一款的規定者除外。

6.4. 如知識試中合格的投考人少於二百人, 則可全部進入專業面試。

6.5. 如知識試中合格的投考人為二百人或以上, 則按得分由高至低排列次序, 排在首二百人可進入專業面試, 若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人, 則所有得分相同的合格投考人均可進入專業面試。

6.6. 甄選方法的目的

a) 知識試——評估投考人擔任投考職務所須具備的綜合知識。

b) 專業面試——根據職務要求的特點, 確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

c) 履歷審查——藉衡量投考人的學歷、工作經驗、語言培訓, 審核其擔任投考職務的能力。

7. 評分制度

7.1. 知識試、履歷審查及專業面試, 均採取0至20分的評分制。

7.2. 將應考人於各項甄選方法中的得分作加權計算後得出的平均分, 即為應考人的總成績。

7.3. 為適用上款的規定, 知識試總得分的權重應為其餘甄選方法權重的兩倍。

7.4. 知識試總得分低於10分或最後成績中得分低於10分者, 均被淘汰。

7.5. 成績將於成績名單公佈, 不獲通知進入專業面試者, 均被淘汰。

b) Prova de conhecimentos II (informática e línguas chinesa e portuguesa), 2.5 horas.

6.3. São excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem a qualquer das provas de conhecimentos ou entrevista profissional, ou os que incorrerem em alguma causa de exclusão prevista nas instruções para os candidatos, estabelecidas pelo júri para as respectivas provas, sem prejuízo do disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

6.4. Se os candidatos aprovados nas provas de conhecimentos forem em número inferior a 200, passarão todos à entrevista profissional.

6.5. Se os candidatos aprovados nas provas de conhecimentos forem em número igual ou superior a 200, passarão à entrevista profissional os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros duzentos lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista profissional todos os candidatos com igualdade de classificação.

6.6. Objectivos dos métodos de selecção:

a) Provas de conhecimentos — avaliar os conhecimentos gerais, exigíveis para o exercício das funções a que se candidatam.

b) Entrevista profissional — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

c) Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica, a experiência profissional e a formação linguística.

7. Sistema de classificação

7.1. Os resultados obtidos nas provas de conhecimentos, na análise curricular e na entrevista profissional são classificados numa escala de 0 a 20 valores.

7.2. A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

7.3. Para efeitos do número anterior, a ponderação atribuída ao conjunto das provas de conhecimentos deve ser dupla da conferida aos restantes métodos de selecção.

7.4. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores no conjunto das provas de conhecimentos ou na classificação final.

7.5. As classificações serão publicadas em lista classificativa. Os candidatos não convocados para a entrevista profissional consideram-se excluídos.

8. 最後成績

入學試的最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識試 = 50%

專業面試 = 25%

履歷審查 = 25%

9. 優先條件

9.1. 如投考人得分相同，將依次參酌下列優先排序準則以確定名次：

a) 學歷較高；

b) 在中文及葡文方面的知識試得分較高；

c) 履歷審查得分較高。

9.2. 參酌前款所指準則後，如得分仍然相同，則由入學試典試委員會負責另訂其他優先排序準則。

10. 考試範圍

10.1. 知識試範圍如下：

a) 常識：

- 中國歷史、地理、文化；澳門歷史與地理及中外文化交流；澳門政治、經濟及法律。

b) 數學：

- 數學運算、代數運算、財務數學、比例、百分比、概率、排列與組合之基礎知識。

c) 電腦：

- 微軟Word操作（簡單文字編輯功能、表格、版面設定、打印）。

- 微軟Excel操作（儲存格的處理、工作表格式、公式和函數的運用、圖表及物件的運用）。

- 輸入法（倉頡、速成、注音、拼音、中文繁體大易6.0版本、中文繁體行列6.0版本）。

d) 中文及葡文：

- 基礎知識：錯別字、詞義辨析、成語；

- 語法；

8. Classificação final

A classificação final do concurso para admissão ao curso resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%

Entrevista profissional = 25%

Análise curricular = 25%

9. Condições de preferência

9.1. Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão graduados de acordo com a seguinte ordem de preferência:

a) Maiores habilitações académicas;

b) Melhor classificação na prova de conhecimentos das línguas chinesa e portuguesa;

c) Melhor classificação na análise curricular.

9.2. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios referidos no número anterior, compete ao júri do concurso estabelecer outros critérios de preferência.

10. Programa das provas

10.1. O programa das provas de conhecimentos é o seguinte:

a) Cultura geral:

— História, geografia e cultura da China; História e geografia de Macau, e o intercâmbio cultural entre a China e outros países; Política, economia e direito de Macau.

b) Matemática:

— Conhecimentos básicos de operações aritméticas, operações algébricas, matemática financeira, proporções, percentagens, probabilidades, e permutações e combinações.

c) Informática:

— Operações em Microsoft Word (funções simples de digitação de texto; formatação; operações de formatação e de edição; impressão);

— Operações em Microsoft Excel (trabalho com células; formatar folhas de trabalho; fórmulas e funções; uso de gráficos e de objectos).

— Métodos de digitação (chong kit, chok seng, zhuyin, pinyin, dayi chinês tradicional versão 6.0, linha e coluna chinês tradicional versão 6.0)

d) Línguas chinesa e portuguesa:

— Conhecimentos gerais: Identificação de caracteres mal escritos; Análise do significado de palavras; Provérbios;

— Gramática;

- 閱讀理解；

- 作文。

10.2. 知識試以筆試及閉卷方式進行。在知識試期間，投考人不准使用參考資料、字典、計算機、私人電腦或任何具電腦功能的工具。

11. 公佈名單及考核安排

11.1 投考人的初步名單、最後名單、各階段的甄選方法的考核地點、日期及時間及知識試成績名單，均張貼在澳門南灣羅保博士街1-3號國際銀行大廈18樓法律及司法培訓中心並上載於培訓中心網頁<https://www.cfjj.gov.mo>。

11.2. 最後評核名單經行政長官認可後，將張貼於法律及司法培訓中心及刊登於《澳門特別行政區公報》，並上載於法律及司法培訓中心網頁<https://www.cfjj.gov.mo>。

11.3. 任職資格課程開課日期、時間及學員報到地點將連同最後評核名單一併公佈。

12. 任職資格課程

12.1. 錄取

12.1.1 通過入學試的投考人，將依其於最後評核名單中的名次並按開考通告所定課程錄取名額獲錄取修讀“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”。

12.1.2 為儲備備聘人員以填補在課程有效期內法院辦事處及檢察院辦事處將出現的第一職階初級書記員之職位空缺，自入學試最後評核名單公佈起一年內，未獲即時錄取修讀課程但通過了入學試的投考人，依照最後評核名單中的名次順序而可能被通知修讀經法律及司法培訓中心教學委員會建議、由行政長官批示核准的另一期任職資格課程。

12.2. 修讀時所用制度及薪俸

12.2.1 修讀課程時所用制度為：

a) 定期委任制度，適用於本身為公務員者；

b) 行政任用合同，適用於其他情況（根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》）。

12.2.2 修讀任職資格課程，將導致修讀前的行政任用合同或其他類別的合同終止。

– Leitura e compreensão;

– Composição.

10.2. As provas de conhecimentos são realizadas em prova escrita e sem consulta. Durante a realização das provas de conhecimentos, não são permitidos os elementos de consulta, a utilização de dicionários, calculadoras, computadores pessoais ou quaisquer elementos constantes de suportes informáticos.

11. Publicitação das listas e organização das provas

11.1. As listas preliminar e final de candidatos, as informações sobre o local, data e hora da realização das provas em função dos métodos de selecção nas diversas fases, a lista classificativa das provas de conhecimentos, serão afixadas no CFJJ, sito na Rua do Dr. José Pedro Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 18.º andar, Macau, e disponível na página electrónica do CFJJ, em <https://www.cfjj.gov.mo>.

11.2. A lista de classificação final, após homologação pelo Chefe do Executivo, é publicada no Boletim Oficial da RAEM, afixada no CFJJ e disponibilizada na página electrónica do CFJJ, em <https://www.cfjj.gov.mo>.

11.3. A data e a hora do início do curso de habilitação e o local de apresentação dos formandos são divulgados juntamente com a lista de classificação final.

12. Curso de habilitação

12.1. Admissão ao curso

12.1.1. Os candidatos aprovados no concurso são admitidos ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final e de acordo com o número de formandos a admitir ao curso indicado no aviso de abertura.

12.1.2. Com vista à constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer nos quadros das secretarias dos tribunais e nos serviços do Ministério Público, durante o período de validade do concurso de 1 ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, os candidatos aprovados no concurso mas não foram admitidos imediatamente ao curso, poderão ser chamados, de acordo com a graduação na lista de classificação final, para frequentar outro curso de habilitação a autorizar por despacho do Chefe do Executivo, sob proposta do Conselho Pedagógico do CFJJ.

12.2. Regime de frequência do curso e vencimento

12.2.1. A frequência do curso faz-se num dos seguintes regimes:

a) Comissão de serviço, tratando-se de indivíduos que detêm uma qualidade de funcionário;

b) Contrato administrativo de provimento, nos restantes casos, nos termos da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

12.2.2. A admissão ao curso de habilitação faz cessar o anterior contrato administrativo de provimento ou qualquer outro tipo de contrato.

12.2.3 修讀課程時所用制度視為自動延長：

a) 至公佈最後評核名單之日；

b) 對於合格完成課程且所列名次在擬填補的職位空缺數目內的學員，至其就職之日，又或至上項所指名單公佈後第六十日，但僅適用於在該期間內未就職者。

12.2.4 於上款所定期限屆滿後未獲任用者，視乎其本身屬公務員或不屬公務員而定，應返回原職位或解除所訂立的合同，且無獲得任何賠償的權利；但在課程有效期內，作為合格完成課程的學員仍可被委任。

12.2.5 根據第30/2004號行政法規第十四條第四款規定，修讀任職資格課程的學員，收取公職薪俸表中索引點240點的相應報酬，而本身為公務員的學員可選擇收取其原薪俸。

12.3. 課程期間、階段、上課地點及課程大綱

12.3.1 任職資格課程為期一年，分為以下兩個階段：

a) 理論與實踐培訓階段，於法律及司法培訓中心進行，培訓目的在於讓學員掌握擔任法院及檢察院司法文員職務所需的基本知識；

b) 工作實務培訓階段，輪流於法院及檢察院的辦事處進行，培訓目的在於讓學員熟習相關工作。

12.3.2 課程期間及相關階段訂定於課程大綱，有關大綱公佈於二零二三年十月十一日第41期《澳門特別行政區公報》第二組。

12.4. 評分制度

12.4.1 理論與實踐培訓階段結束前，學員須參加課程大綱所列課目的筆試；筆試採取0至20分的評分制。

12.4.2 學員於各項筆試的得分的簡單算術平均數，即為學員在理論與實踐培訓階段的成績。

12.4.3 於工作實務培訓階段內，導師須於某一法院的辦事處及檢察院的辦事處的每一培訓階段結束時，按0至20分的評分制，對由其監督的學員的表現評分，並將成績呈交教學委員會。

12.5. 最後評核及名次

12.5.1 任職資格課程結束後，入學試典試委員會應對學員作最後評核，並編定有關名單；最後評核是依學員在理論與實踐培訓階段及工作實務培訓階段所得分數分別以40%及60%的權重計出學員的總成績。

12.2.3. O regime de frequência do curso considera-se automaticamente prorrogado:

a) Até à publicitação da lista de classificação final, ou

b) Até à data da respectiva tomada de posse ou até 60 dias após a publicitação a que se refere a alínea anterior, quando a posse não tenha ocorrido dentro deste prazo, para os formandos que tenham sido considerados aprovados e graduados até ao número de lugares vagos a preencher, caso existam.

12.2.4. Sem prejuízo da possibilidade de nomeação dos formandos aprovados dentro do prazo de validade do curso, o não provimento após o decurso dos prazos a que se refere o número anterior implica o regresso ao lugar de origem ou a rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de funcionário ou não.

12.2.5. Os formandos do curso de habilitação são remunerados de acordo com o índice 240 da tabela indiciária de vencimento da função pública, podendo os que detenham a qualidade de funcionário optar pelo vencimento de origem, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004.

12.3. Duração, fases, local e programa

12.3.1. O curso de habilitação tem a duração de 1 ano e compreende duas fases:

a) Uma fase de formação teórico-prática, que visa proporcionar aos formandos os conhecimentos básicos necessários ao desempenho das funções de oficial de justiça judicial e do Ministério Público e se realiza no Centro de Formação;

b) Uma fase de formação prática em contexto real de trabalho, que tem como objectivo a familiarização do formando com o serviço e decorre, rotativamente, nas secretarias dos tribunais e do Ministério Público.

12.3.2. A duração do curso e das respectivas fases é determinada no programa do curso publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 2023.

12.4. Sistema de avaliação

12.4.1. No final da fase de formação teórico-prática, os formandos são submetidos a provas escritas sobre as matérias constantes do respectivo programa, as quais são classificadas segundo uma escala de 0 a 20 valores.

12.4.2. A classificação da fase de formação teórico-prática resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das provas realizadas.

12.4.3. Durante a fase de formação prática em contexto real de trabalho, os formadores atribuem, no fim de cada um dos períodos de formação na secretaria de um tribunal e no Ministério Público, uma classificação de 0 a 20 valores aos formandos sob a sua supervisão, que remetem ao Conselho Pedagógico.

12.5. Classificação final e graduação

12.5.1. Findo o curso de habilitação, o júri do concurso procede à classificação final dos formandos, a qual resulta da ponderação em 40% e 60%, respectivamente, da classificação obtida nas fases de formação teórico-prática e de formação prática em contexto real de trabalho, e elabora a correspondente lista.

12.5.2 在最後評核名單中，按學員得分由高至低排列名次；如得分相同，則依次參酌下列優先排序準則以確定名次：

- 於工作實務培訓階段得分較高；
- 於理論與實踐培訓階段得分較高；
- 於理論與實踐培訓階段進行的中文及葡文筆試得分較高；
- 任職資格課程入學試成績較佳；
- 學歷較高；
- 任職資格課程入學試中的履歷審查得分較高。

12.5.3 參酌上款所指準則後，如得分仍然相同，則由入學試典試委員會負責另訂其他優先排序準則。

12.5.4 總成績低於10分的學員，視為不及格。

最後評核名單經行政長官認可後，由典試委員會主席安排將之張貼於法律及司法培訓中心及送刊《澳門特別行政區公報》。

13. 備聘人員

13.1. 合格完成任職資格課程的人，即成為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程入職職級的備聘人員。

13.2. 備聘狀況有效期為兩年，自最後評核名單公佈之日起計；該有效期可透過行政長官批示延長一年。

14. 適用法律

本開考由第7/2004號法律《司法輔助人員通則》、第30/2004號行政法規《司法輔助人員的招聘、甄選及晉級培訓》、第14/2009號法律《公務人員職程制度》、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》、第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、第25/2023號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》及其他適用法例所規範。

15. 注意事項

投考人提供的個人資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

12.5.2. Na lista de classificação final os formandos são graduados por ordem decrescente de classificação, preferindo sucessivamente, e em caso de igualdade, os que detenham:

- Melhor classificação na fase de formação prática em contexto real de trabalho;
- Melhor classificação na fase de formação teórico-prática;
- Melhor classificação na prova escrita das línguas chinesa e portuguesa realizada na fase da formação teórico-prática;
- Melhores resultados obtidos no concurso para admissão ao curso de habilitação;
- Maiores habilitações académicas; e
- Melhor classificação na análise curricular obtida no concurso para admissão ao curso de habilitação.

12.5.3. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios referidos no número anterior, compete ao júri do concurso estabelecer outros critérios de preferência.

12.5.4. Não se consideram aprovados os formandos que obtenham classificação final inferior a 10 valores.

Após homologação da lista de classificação final pelo Chefe do Executivo, o presidente do júri promove a sua afixação no CFJJ e a remessa para publicação no Boletim Oficial da RAEM.

13. Reserva de recrutamento

13.1. O pessoal aprovado no curso de habilitação constitui reserva de recrutamento para as categorias de ingresso das carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público.

13.2. A reserva de recrutamento é válida pelo prazo de 2 anos, contado da data da publicação da lista de classificação final, podendo o mesmo ser prorrogado por 1 ano, através do despacho do Chefe do Executivo.

14. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos funcionários de justiça), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, selecção e formação dos funcionários de justiça), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), e do Regulamento Administrativo n.º 25/2023 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), entre outras legislações aplicáveis.

15. Observação

Os dados fornecidos pelos candidatos serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei de protecção dos dados pessoais) e servem apenas para efeitos do presente concurso.

16. 典試委員會的組成

主席：法律及司法培訓中心主任及教學委員會主席高炳坤

代任主席：法律及司法培訓中心副主任及教學委員會常設成員鄭渭茵

正選委員：

由法官委員會建議任命的初級法院法官沈黎；

由檢察長建議任命的檢察院主任檢察官郭健雄；

由終審法院院長建議任命的終審法院院長辦公室代表、終審法院院長辦公室顧問許歡；

由檢察長建議任命的檢察長辦公室代表、助理書記長梁燕玲。

候補委員：

由法官委員會建議的初級法院法官梁鎂堉；

由檢察長建議的檢察院主任檢察官張國治；

由終審法院院長建議的終審法院院長辦公室代表、司法事務處處長梁珮雯；

由檢察長建議的檢察長辦公室代表、助理書記長陳慶芳。

二零二四年四月三日於法律及司法培訓中心

法律及司法培訓中心主任 高炳坤

(是項刊登費用為 \$22,401.00)

16. Composição do júri

Presidente: Kou Peng Kuan, presidente do Conselho Pedagógico e director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

Substituto do presidente: Cheng Wai Yan Tina, membro permanente do Conselho Pedagógico e subdirectora do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

Vogais efectivos:

Shen Li, juíza do Tribunal Judicial de Base, designada sob proposta do Conselho dos Magistrados Judiciais;

Kuok Kin Hong, delegado coordenador do Ministério Público, designado sob proposta do Procurador;

Xu Huan, assessor do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, em representação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, designado sob proposta do Presidente do Tribunal de Última Instância; e

Leong In Leng, secretária judicial-adjunta, em representação do Gabinete do Procurador, designada sob proposta do Procurador.

Vogais suplentes:

Leong Mei Ian, juíza do Tribunal Judicial de Base, designada sob proposta do Conselho dos Magistrados Judiciais;

Cheong Kuok Chi, delegado coordenador do Ministério Público, designado sob proposta do Procurador;

Leong Pui Man, chefe da Divisão de Assuntos de Justiça, em representação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, designado sob proposta do Presidente do Tribunal de Última Instância; e

Chan Heng Fong, secretária judicial-adjunta, em representação do Gabinete do Procurador, designada sob proposta do Procurador.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 3 de Abril de 2024.

O Director do Centro, Kou Peng Kuan.

(Custo desta publicação \$ 22 401,00)

澳門保安部隊事務局

通告

(開考編號：01-TS-2024)

按照二零二四年三月二十五日保安司司長批示，並根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》，以及現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，澳門保安部隊事務局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Avisos

(Concurso n.º 01-TS-2024)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Março de 2024, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e na Lei n.º 14/2009

外開考，以填補本局編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員(電訊範疇)一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任電訊範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行電訊範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用科學技術的方法及程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員，以及執行澳門保安部隊電子及電訊設備的設計、安裝、管理、操作及保養，並確保其安全及可用。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 報考條件

凡於報考期限屆滿前(二零二四年四月二十二日前)具有電子工程、電訊工程或相類範疇學士學位或同等學歷、或不頒授學士

«Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de telecomunicações, do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de telecomunicações.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento do lugar vago e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de telecomunicações, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão e coordenação de outros trabalhadores, cumprindo as tarefas alusivas à concepção, instalação, gestão, operação e manutenção dos equipamentos electrónicos e de telecomunicações das Forças de Segurança de Macau, bem como garantindo a sua segurança e aplicabilidade.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I à Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de

學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計(即二零二四年四月十一日至四月二十二日)；

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元(\$300.00)的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

6.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間(週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分)，由投考人親身或由他人(無須提交授權書)到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費(接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付)。

6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務(可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入)填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並自開考通告所

licenciatura, em engenharia electrónica, engenharia de telecomunicações ou afins, e que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM); maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 22 de Abril de 2024) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente.

6. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da RAEM* (de 11 de Abril a 22 de Abril de 2024).

6.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas, bem como o pagamento da taxa de candidatura no valor de MOP 300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

6.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada por ele próprio ou por qualquer outra pessoa (sem necessidade de apresentação de procuração), dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 09,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 09,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis — Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuada no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass).

6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para a apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica: <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de can-

定期間首日早上九時起至最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交，並支付報考費(可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付)。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

7. 報考須提交的文件

7.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本(可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格)；
- c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件(如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等)副本。

7.2 如屬現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款(一)項至(五)項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

7.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第7.1點所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

7.4 第7.1點所指的證明文件的副本，以及第7.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

7.5 所提交的學歷證明文件須以中文、葡文或英文表述。若為其他語文，須由專業人員翻譯成中文或葡文，並由本澳公證署證明該譯本具有相等於原文的效力；此外，也可提交經由當地外交部或領事館驗證之英文譯本，以助審查准考資格。

7.6 如投考人在報考時未提交第7.1點所指的文件，或倘要求

didaturas. A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo fixado no aviso de abertura do concurso, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo, ou até às 17,30 horas caso aquele seja uma sexta-feira. O pagamento electrónico da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);
- c) «Nota curricular para concurso» aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de documentos comprovativos pertinentes (relativos às habilitações académicas, experiência profissional, formação profissional complementar, habilitações profissionais, entre outros).

7.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente.

7.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 7.1, bem como do registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, caso todos eles já se encontrem arquivados nos relativos processos individuais, devendo, contudo, ser declarado tal facto na apresentação da candidatura.

7.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 7.1 e dos documentos referidos no ponto 7.2 podem ser simples ou autenticadas.

7.5 Todos os documentos comprovativos das habilitações académicas devem ser redigidos em chinês, português ou inglês. Se estiverem redigidos noutra língua, estes devem ser traduzidos, por profissional, para chinês ou português, bem como serem autenticados por cartório notarial de Macau, sendo o seu efeito o mesmo do documento original; para além disso, pode ser entregue a tradução inglesa, verificada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ou Consulado do local de origem, para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso.

7.6 Se o candidato não tiver apresentado na candidatura os documentos referidos no ponto 7.1 ou os documentos referidos

的第7.2點所指文件，投考人須在投考人初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

7.7 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

7.8 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

7.9 如投考人於報考時所提交的第7.1點及第7.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8. 甄選方法

8.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試(筆試，時間為三小時)，具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試，具淘汰性質；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

8.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。

8.3 如知識考試(筆試)中合格的投考人少於五十人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

8.4 如知識考試(筆試)中合格的投考人為五十人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首五十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

10. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

no ponto 7.2, quando estes forem solicitados, deverá apresentá-los no prazo indicado na lista preliminar de candidatos, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

7.7 Os formulários «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota curricular para concurso» supracitados podem ser descarregados da página electrónica da Imprensa Oficial ou nela adquiridos, mediante pagamento.

7.8 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.9 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 7.1 e 7.2, deverá entregar os seus originais ou cópias autenticadas dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

8. Métodos de selecção

8.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção, com carácter eliminatório;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

8.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

8.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 50, passarão todos à entrevista de selecção.

8.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 50, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros cinquenta lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

11. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%

甄選面試 = 40%

履歷分析 = 10%

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

13. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>。

14. 考試範圍

14.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

14.2 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

14.3 經第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規—《澳門保安部隊事務局之組織與運作》；

14.4 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

14.5 現行第14/2009號法律—《公務人員職程制度》；

14.6 現行第12/2015號法律—《公共部門勞動合同制度》；

14.7 經第5/2021號法律修改及重新公佈的第122/84/M號法令—《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》；

14.8 七月六日第63/85/M號法令—有關規定購置物品及取得服務之程序；

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Consideram-se excluídos os candidatos não convocados para a entrevista de selecção.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Prova de conhecimentos — 50%

Entrevista de selecção — 40%

Análise curricular — 10%

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente.

13. Publicitação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, os locais, as datas e as horas de realização das provas dos métodos de selecção, bem como as listas classificativas intermédias e final são afixados no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis — Macau, e disponíveis na página electrónica do concurso da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>.

14. Programa das provas

14.1 «Lei Básica da RAEM da República Popular da China»;

14.2 «Código do Procedimento Administrativo», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

14.3 Regulamento Administrativo n.º 9/2002 – «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau», na nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 29/2018;

14.4 «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente;

14.5 Lei n.º 14/2009, vigente – «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos»;

14.6 Lei n.º 12/2015, vigente – «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»;

14.7 Decreto-Lei n.º 122/84/M – «Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços», republicado e com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5/2021;

14.8 Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho – «Regula o processo de aquisição de bens e serviços»;

14.9 十一月八日第74/99/M號法令核准的公共工程承攬合同之法律制度；

14.10 經第507/2017號行政長官批示修改的六月三日第39/GM/96號批示—《訂定行政當局在資訊方面之活動之若干協調機制》；

14.11 第13/2019號法律《網絡安全法》、刊登於二零二零年五月十三日第二十期第二組澳門特別行政區公報之《網絡安全——管理基準規範》及《網絡安全——事故預警、應對及通報規範》；

14.12 模擬及數字電子線路知識及應用；

14.13 通訊技術知識及應用；

14.14 電子測量知識及應用；

14.15 電子及電訊設備的設計、管理、工作原理及相關知識；

14.16 區域網絡及廣域網絡技術知識及應用；

14.17 內聯網及國際互聯網技術知識及應用；

14.18 數據中心和網絡系統構建及管理的專業知識；

14.19 編寫建議書、報告書、專業技術意見書等公文書。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例(除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋)。投考人除可使用不具備儲存及編寫程式功能的計算機外，不可使用任何其他電子或通訊設備。

15. 適用法例

本開考受現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

17. 典試委員會的組成

主席：處長 高振威

14.9 «Regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro;

14.10 Despacho n.º 39/GM/96 – Define mecanismos de ordenação das actividades da Administração no domínio da informática, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 507/2017;

14.11 Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança); Regulação de padrões de gestão da cibersegurança e Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança, publicadas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20, II Série, de 13 de Maio de 2020;

14.12 Conhecimentos e aplicação do circuito electrónico analógico e digital;

14.13 Conhecimentos técnicos de comunicação e sua aplicação;

14.14 Conhecimentos de medição electrónica e sua aplicação;

14.15 Planeamento, gestão, teoria de funcionamento e conhecimentos pertinentes sobre equipamentos electrónicos e de telecomunicações;

14.16 Conhecimentos técnicos e aplicação das redes LAN e WAN;

14.17 Conhecimentos técnicos e aplicação da *Intranet* e da *Internet*;

14.18 Conhecimentos profissionais sobre o estabelecimento e gestão do centro de dados e do sistema de rede;

14.19 Elaboração de proposta, relatório, parecer técnico profissional, entre outros instrumentos públicos.

Na prova de conhecimentos, é apenas permitida aos candidatos a consulta das legislações (na sua versão original, sem qualquer nota ou registo pessoal, nem anotações) mencionadas no programa das provas do presente aviso. Para além do uso de calculadora sem funções de memória e de programação, não é permitida aos candidatos a utilização de quaisquer outros equipamentos electrónicos ou de comunicações.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente.

16. Observação

Os dados que os candidatos apresentem servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

17. Composição do júri

Presidente: Kou Chan Wai, chefe de divisão.

正選委員：首席顧問高級技術員 高志輝

首席高級技術員 粘世英

候補委員：二等高級技術員 林孝龍

首席高級技術員 盧惠泉

二零二四年四月三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

(是項刊登費用為 \$16,216.00)

(開考編號：01-AUX-2024)

按照二零二四年三月二十五日保安司司長批示，並根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、以及現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，澳門保安部隊事務局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補勤雜人員職程第一職階勤雜人員(一般助理人員範疇)六個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任一般助理人員範疇勤雜人員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職階及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具備從工作地點學到的實踐知識，以便擔任通常屬非特定的簡單體力勞動或體力活動的執行性職務。

3. 職務內容

執行非專門性的、人手操作的簡單工作，主要是體力勞動及具備實際基本知識：對外或對內分派信函、文件或包裹；協助專

Vogais efectivos: Kou Chi Fai, técnico superior assessor principal; e

Chim Sai Ieng, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Lam Hao Long, técnico superior de 2.ª classe; e

Lou Wai Chun, técnico superior principal.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Abril de 2024.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 16 216,00)

(Concurso n.º 01-AUX-2024)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Março de 2024, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de seis lugares vagos de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, área de auxiliar geral, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de auxiliar, área de auxiliar geral.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento do lugar vago e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, escalão e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções de natureza executiva simples, física ou material, com tarefas diversas normalmente não especificadas, exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no local de trabalho.

3. Conteúdo funcional

Executa tarefas simples não especificadas de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos elementares de índole prática: distribui correspondência ou

職人員執行專門性較低的工作，如裝卸、運輸及材料收拾方面；負責打掃、除塵、洗滌、吸塵等工作以保持工作地點清潔，並執行其他同類的工作，並保持物件及其表面清潔。另外，尚需執行以下職務：製作簡單的食物和飲料(如三文治、粉麵及咖啡等)、宴會中餐飲服務及其他上級指派的工作。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階勤雜人員的薪俸點為現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第一級別的110點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前(二零二四年四月二十二日前)具有小學畢業學歷程度，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計(即二零二四年四月十一日至四月二十二日)；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元(\$300.00)的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考者，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

outros documentos ou encomendas no interior ou no exterior; auxilia os profissionais da especialidade em trabalhos menos qualificados como cargas, descargas, transporte e arrumação de materiais; encarrega-se da limpeza de locais de trabalho varrendo, limpando o pó, lavando, aspirando ou executando outras tarefas similares mantendo as superfícies e objectos em adequado estado de limpeza. Além disso, executa também as seguintes tarefas: preparar comida e bebida (como sanduíche, talharim e café, etc.), serviço de atendimento no restaurante, bem como outras tarefas da mesma natureza determinadas pelos superiores hierárquicos.

4. Vencimento, direitos e regalias

O auxiliar, 1.º escalão, vence pelo índice 110 da tabela indicatória, nível 1, constante do Mapa 2 do Anexo I à Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

É provido em regime de contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental de seis meses, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam ensino primário e que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM); maioria; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 22 de Abril de 2024) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», em vigor.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da RAEM* (de 11 de Abril a 22 de Abril de 2024).

7.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas, bem como o pagamento da taxa de candidatura no valor de MOP 300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間(週一至週四,上午九時至下午一時,下午二時三十分至下午五時四十五分;週五,上午九時至下午一時,下午二時三十分至下午五時三十分),由投考人親身或由他人(無須提交授權書)到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》,並支付報考費(接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付;又或可透過澳門通卡支付)。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內,透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務(可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入)填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格,並自開考通告所定期間首日早上九時起至最後一日下午五時四十五分前提交;如最後一日為星期五,則須於該日下午五時三十分前提交,並支付報考費(可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付)。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件

8.1 報考時,投考人須提交下列文件:

- a) 有效的身份證明文件副本;
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本。

8.2 如屬現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款(一)項至(五)項所指任一情況的投考人,尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

8.3 如投考人與公共部門有聯繫,而其個人檔案已存有第8.1點所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件,則無須提交該等文件,但須於報考時作出聲明。

7.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada por ele próprio ou por qualquer outra pessoa (sem necessidade de apresentação de procuração), dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 09,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 09,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis — Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass).

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para a apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica: <http://concurso-uni.safp.gov.mo> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo fixado no aviso de abertura do concurso, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo, ou até às 17,30 horas caso aquele seja uma sexta-feira. O pagamento electrónico da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso.

8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», em vigor.

8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1, bem como do registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, caso todos eles já se encontrem arquivados nos relativos processos individuais, devendo, contudo, ser declarado tal facto na apresentação da candidatura.

8.4 所提交的學歷證明文件須以中文、葡文或英文表述。若為其他語文，須由專業人員翻譯成中文或葡文，並由本澳公證署證明該譯本具有相等於原文的效力；此外，也可提交經由當地外交部或領事館驗證之英文譯本，以助審查准考資格。

8.5 第8.1點所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.6 如投考人在報考時未提交第8.1點所指的文件，或倘要求的第8.2點所指文件，投考人須在初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

8.7 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.8 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.9 如投考人於報考時所提交的第8.1點及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任何卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試(筆試，時間為三小時)，具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試，具淘汰性質。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。

9.3 如知識考試(筆試)中合格的投考人少於一百人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試(筆試)中合格的投考人為一百人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首一百個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

8.4 Todos os documentos comprovativos das habilitações académicas devem ser redigidos em chinês, português ou inglês. Se estiverem redigidos noutra língua, estes devem ser traduzidos, por profissional, para chinês ou português, bem como serem autenticados por cartório notarial de Macau, sendo o seu efeito o mesmo do documento original; para além disso, pode ser entregue a tradução inglesa, verificada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ou Consulado do local de origem, para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso.

8.5 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.

8.6 Se o candidato não tiver apresentado na candidatura os documentos referidos no ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.2, quando estes forem solicitados, deverá apresentá-los no prazo indicado na lista preliminar de candidatos, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.7 O formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» supracitado pode ser descarregado da página electrónica da Imprensa Oficial ou nela adquirido, mediante pagamento.

8.8 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.9 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 8.1 e 8.2, deverá entregar os seus originais ou cópias autenticadas dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção, com carácter eliminatório.

9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 100, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 100, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros 100 lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 55%

甄選面試 = 45%

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

15.2 現行第9/2002號行政法規—《澳門保安部隊事務局組織與運作》；

15.3 涉及職務內容的基本知識；

15.4 一般文化常識。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例(除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋)。

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Consideram-se excluídos os candidatos não convocados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Prova de conhecimentos — 55%

Entrevista de selecção — 45%

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», em vigor.

14. Publicitação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, os locais, as datas e as horas de realização das provas dos métodos de selecção, bem como as listas classificativas intermédias e final são afixados no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis — Macau, e disponíveis na página electrónica do concurso da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 «Lei Básica da RAEM da República Popular da China»;

15.2 Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente — «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau»;

15.3 Conhecimentos básicos relacionados com o conteúdo funcional;

15.4 Conhecimentos de cultura geral.

Na prova de conhecimentos, é apenas permitida aos candidatos a consulta das legislações (na sua versão original, sem qualquer nota ou registo pessoal, nem anotações) mencionadas no programa das provas do presente aviso.

16. 適用法例

本開考受現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：警司 陳淑欣

正選委員：消防區長 陳俊文

特級技術輔導員 鍾麗森

候補委員：警長 黃雪紅

二等技術輔導員 薛寶娟

二零二四年四月三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

(是項刊登費用為 \$13,274.00)

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», em vigor.

17. Observação

Os dados que os candidatos apresentem servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Chan Sok Ian, comissária do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Vogais efectivos: Chan Chon Man, chefe do Corpo de Bombeiros; e

Chong Lai Sam, adjunta-técnica especialista.

Vogais suplentes: Wong Sut Hong, chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública; e

Sit Pou Kun, adjunta-técnica de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Abril de 2024.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 13 274,00)

教育及青年發展局

通告

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二四年三月二十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：智能科技與服務學士學位課程（中文學制）

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門城市大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UC-A81-LA1-1324B-08

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Aviso

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 20 de Março de 2024, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de licenciatura em Serviços e Tecnologia de Inteligência (norma chinesa)

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade da Cidade de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UC-A81-LA1-1324B-08

課程的基本資料：

— 澳門城市大學智能科技與服務學士學位課程（中文學制）的課程登記通告刊登於二零一九年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組。

— 上述課程經第15/2024號社會文化司司長批示作出修改。

— 上述經修改之課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第15/2024號社會文化司司長批示及其附件。

二零二四年三月二十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

（是項刊登費用為 \$1,926.00）

Informação básica do curso:

— O curso de licenciatura em Serviços e Tecnologia de Inteligência (norma chinesa) da Universidade da Cidade de Macau, cujo registo consta do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2019.

— O curso referido acima foi alterado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2024.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso alterado são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2024 e dos seus anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 20 de Março de 2024.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

（Custo desta publicação \$ 1 926,00）

體育局

通告

第16/GP/2024號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第四條第二款的規定，作出本批示：

一、授予本局體育設施管理廳廳長莫子恆，以下屬管理該組織單位範疇的權限：

（一）就其下屬累積年假而作出決定；

（二）批准其下屬享受年假及提前享受年假的申請；

（三）接受其下屬因缺勤而作的解釋，有關決定取決於是否接受其提出的理由；

（四）簽署信函或單純為編製卷宗及執行決定所需的文書；

（五）簽署向提供財貨及勞務或進行工程之供應商諮詢價格的函件；

（六）簽發購置物料申請書。

二、當有關職位的據位人不在或因故不能視事時，由其法定代任人行使本批示所授予的權限。

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Despacho n.º 16/GP/2024

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), determino:

1. São delegadas no chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas deste Instituto, Mok Chi Hang, no âmbito da gestão daquela unidade orgânica, as seguintes competências:

1) Decidir sobre acumulação de férias dos seus subordinados;

2) Autorizar o gozo de férias dos seus subordinados e a respectiva antecipação a pedido do trabalhador;

3) Justificar as faltas dos seus subordinados que dependam de aceitação pelo dirigente das razões invocadas pelo trabalhador;

4) Assinar a correspondência e o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução de decisões;

5) Assinar as circulares para consulta de preços às empresas fornecedoras de bens e serviços ou que realizem obras;

6) Visar as requisições de material.

2. Em caso de ausência ou impedimento do titular do cargo, as competências delegadas previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua legalmente.

三、當主管官職據位人的法定代任人不在或因故不能視事時，本批示所授予的權限由有關附屬單位所隸屬的領導官職據位人行使。

四、本授權不妨礙發出指令或指示的權力、收回權以及有權廢止獲授權者所作的行為。

五、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、自二零二四年三月二十八日起，在本授權範圍內所作出的行為，均予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年四月五日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$2,572.00)

3. Em caso de ausência ou impedimento de quem substitua legalmente o titular do cargo de chefia, as competências delegadas previstas no presente despacho são exercidas pelo titular do cargo de direcção de que dependa a respectiva subunidade orgânica.

4. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo do poder de emitir directivas ou instruções, do poder de avocar e do poder de revogar os actos praticados pelo delegado.

5. Dos actos praticados ao abrigo da presente delegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados todos os actos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, desde 28 de Março de 2024.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto do Desporto, aos 5 de Abril de 2024.

O Presidente, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 2 572,00)

衛生局

名單

(考試編號：01/IC-PAF/GASTR/2023)

根據二零二四年一月十七日第三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的胃腸科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二四年三月二十二日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
鄭婷.....	16.6

二零二四年二月二十日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：胃腸科顧問醫生 伍家驥醫生

正選委員：胃腸科主治醫生 梁棋醫生

香港醫學專科學院代表 柳浩城醫生

(是項刊登費用為 \$1,541.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/GASTR/2023)

O exame final de especialidade em Gastroenterologia foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 2024, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Março de 2024:

Candidata aprovada:	Valores
Cheang Teng	16,6

Serviços de Saúde, aos 20 de Fevereiro de 2024.

O Júri:

Presidente: Dr. Ng Ka Kei, médico consultor de Gastroenterologia.

Vogais efectivos: Dr. Leung Ki, médico assistente de Gastroenterologia; e

Dr. Lau Ho Shing Louis, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

公告

(開考編號: 00124/02-MA.GO)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇(婦產科)第一職階主治醫生行政任用合同兩個職缺,經二零二四年二月二十八日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條,以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈,投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)及上載於本局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>),以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定,該名單被視為確定名單。

二零二四年四月三日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

Anúncio

(Ref. do concurso n.º 00124/02-MA.GO)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no website destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Ginecologia e Obstetrícia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 2024.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 3 de Abril de 2024.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

藥物監督管理局

公告

(開考編號: 01/FAR/2024)

為填補藥物監督管理局編制內藥劑師職程第一職階二等藥劑師四個職缺,經二零二四年一月三日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第四款及第六十條規定公佈,投考人知識考試成績名單已張貼在藥物監督管理局行政及財政處(澳門何賢紳士大馬路政府(青茂)辦公大樓19樓)及上載於本局網頁(<https://www.isaf.gov.mo/>),以供查閱。

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Anúncio

(Ref. do concurso n.º 01/FAR/2024)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 4 do artigo 36.º e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Administração e Finanças do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 19.º andar, Macau, e disponível na página electrónica deste Instituto (<https://www.isaf.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares vagos de farmacêutico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico do quadro do pessoal do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 2024.

二零二四年四月三日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

(是項刊登費用為 \$1,371.00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica,
aos 3 de Abril de 2024.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 1 371,00)

醫療專業委員會

名單

實習的最後考核成績名單

醫生

根據經二零二二年十二月七日第四十九期及二零二三年一月十八日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二四年二月九日及二零二四年二月二十日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員（醫生）實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二四年四月二日平常會議上對實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	區燕清	P-MD22002
2	陳祖傑	P-MD22004
3	陳賢芳	P-MD22006
4	陳勁然	P-MD22008
5	陳露文	P-MD22009
6	陳美淇	P-MD22010
7	曾澤宏	P-MD22012
8	趙逸行	P-MD22024
9	鍾釗豪	P-MD22027
10	曹靖雯	P-MD22028
11	戴智良	P-MD22029
12	馮潔穎	P-MD22033
13	賀洋洋	P-MD22035
14	何詠詩	P-MD22039

CONSELHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Listas

Lista de classificação final do estágio

Médico

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, de 7 de Dezembro de 2022 e n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 2023, e por aviso da avaliação final do profissional de saúde (médico) e lista final dos estagiários admitidos para o estágio publicados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 9 de Fevereiro de 2024 e em 20 de Fevereiro de 2024, respectivamente, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento Geral de Estágio dos Profissionais de Saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua sessão ordinária, realizada no dia 2 de Abril de 2024, procedeu à homologação da classificação final do estágio e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	AO IN CHENG	P-MD22002
2	CHAN CHOU KIT	P-MD22004
3	CHAN IN FONG	P-MD22006
4	CHAN KENG IN	P-MD22008
5	CHAN LOU MAN	P-MD22009
6	CHAN MEI KEI	P-MD22010
7	CHANG CHAK WANG	P-MD22012
8	CHIO IAT HANG	P-MD22024
9	CHONG CHIO HOU	P-MD22027
10	CHOU CHENG MAN	P-MD22028
11	DAI ZHILIANG	P-MD22029
12	FONG KIT WENG	P-MD22033
13	HE IEONG IEONG	P-MD22035
14	HO WENG SI	P-MD22039

序號	姓名	臨時登記編號
15	許雅婷	P-MD22040
16	黃雪瑩	P-MD22041
17	邱芷滄	P-MD22043
18	游凱俊	P-MD22044
19	嚴思慧	P-MD22045
20	姚嘉祺	P-MD22046
21	劉泳妤	P-MD22055
22	李家盈	P-MD22058
23	李穎欣	P-MD22059
24	梁周妍	P-MD22061
25	梁海鋒	P-MD22062
26	梁樂兒	P-MD22065
27	梁美儀	P-MD22067
28	梁妙兒	P-MD22068
29	梁安怡	P-MD22069
30	梁永庸	P-MD22071
31	李雅秀	P-MD22074
32	黎智泉	P-MD22075
33	林銳聰	P-MD22078
34	羅永進	P-MD22083
35	樂潔	P-MD22084
36	羅佩琪	P-MD22086
37	巫嘉瑜	P-MD22087
38	魏錦濤	P-MD22089
39	彭祖	P-MD22090
40	司徒俊彥	P-MD22093
41	宋小軍	P-MD22094
42	譚曉楓	P-MD22096
43	董曉晴	P-MD22098
44	余振賢	P-MD22100
45	黃芊羚	P-MD22104
46	黃麗敏	P-MD22106
47	黃雅晴	P-MD22107
48	黃淑芬	P-MD22109
49	朱曉為	P-MD22116

N.º	Nome	N.º de registo provisório
15	HOI NGA TENG	P-MD22040
16	HUANG XUEYING	P-MD22041
17	IAO CHI IAO	P-MD22043
18	IAO HOI CHON	P-MD22044
19	IM SI WAI	P-MD22045
20	IO KA KEI	P-MD22046
21	LAO WENG U	P-MD22055
22	LEI KA IENG	P-MD22058
23	LEI WENG IAN	P-MD22059
24	LEONG CHAO IN	P-MD22061
25	LEONG HOI FONG	P-MD22062
26	LEONG LOK I	P-MD22065
27	LEONG MEI I	P-MD22067
28	LEONG MIO I	P-MD22068
29	LEONG ON I	P-MD22069
30	LEONG WENG IONG	P-MD22071
31	LI YAXIU	P-MD22074
32	LI ZHIQUAN	P-MD22075
33	LIN RUICONG	P-MD22078
34	LO WENG CHON	P-MD22083
35	LOK KIT	P-MD22084
36	LUO PEIQI	P-MD22086
37	MOU KA U	P-MD22087
38	NGAI KAM TOU	P-MD22089
39	PANG CHOU	P-MD22090
40	SI TOU CHON IN	P-MD22093
41	SONG SIO KUAN	P-MD22094
42	TAM HIO FONG	P-MD22096
43	TONG HIO CHENG	P-MD22098
44	U CHAN IN	P-MD22100
45	WONG CHIN LENG	P-MD22104
46	WONG LAI MAN	P-MD22106
47	WONG NGA CHENG	P-MD22107
48	WONG SOK FAN	P-MD22109
49	ZHU XIAO WAI	P-MD22116

2. 最後考核成績不合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號	備註
1	謝熙麟	P-MD22017	b)
2	殷卓輝	P-MD22042	a)
3	林淑貞	P-MD22052	b)
4	吳偉東	P-MD22088	c)

備註

不合格的原因：

a)	最後評核知識評核考試得分低於50分。
	根據2022/2023年度醫生專業實習方案第6.9.1、第6.9.4和第8.2之規定，知識評核考試得分低於50分，最後評核視為不合格，得重複最後評核之所有部分。
b)	最後評核客觀結構性臨床考試半數或以上考站均低於50分。
	根據2022/2023年度醫生專業實習方案第6.9.2、第6.9.4和第8.2之規定，客觀結構性臨床考試半數或以上考站低於50分，最後評核視為不合格，得重複最後評核之所有部分。
c)	最後評核客觀結構性臨床考試總成績得分低於50分。
	根據2022/2023年度醫生專業實習方案第6.9.2、第6.9.4和第8.2之規定，客觀結構性臨床考試總成績得分低於50分，最後評核視為不合格，得重複最後評核之所有部分。

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政訴訟法院提出上訴。

2. Falta de aproveitamento do estagiário na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório	Notas
1	CHE HEI LON	P-MD22017	b)
2	IAN CHEOK FAI	P-MD22042	a)
3	LAM SOK CHENG	P-MD22052	b)
4	NG WAI TONG	P-MD22088	c)

NOTAS

Motivos de falta de aproveitamento:

a)	A prova de avaliação de conhecimentos na avaliação final é inferior a 50 valores
	Nos termos dos pontos 6.9.1, 6.9.4 e 8.2 do Programa de estágio (Médico) para o ano de 2022/2023, o estagiário que obtenha uma classificação inferior a 50 valores na prova de avaliação de conhecimentos, é considerada falta de aproveitamento na avaliação final, devendo repetir todas as partes da avaliação final.
b)	Obter uma classificação inferior a 50 valores em metade ou mais dos postos de exame do OSCE na avaliação final
	Nos termos dos pontos 6.9.2, 6.9.4 e 8.2 do Programa de estágio (Médico) para o ano de 2022/2023, o estagiário que obtenha uma classificação inferior a 50 valores em metade ou mais dos postos de exame do OSCE, é considerada falta de aproveitamento na avaliação final, devendo repetir todas as partes da avaliação final.
c)	Obter uma classificação inferior a 50 valores no resultado final do OSCE na avaliação final
	Nos termos dos pontos 6.9.2, 6.9.4 e 8.2 do Programa de estágio (Médico) para o ano de 2022/2023, o estagiário que obtenha uma classificação inferior a 50 valores no resultado final do OSCE, é considerada falta de aproveitamento na avaliação final, devendo repetir todas as partes da avaliação final.

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código de Procedimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, conta-

報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二四年四月二日於醫療專業委員會

主席 李展潤

(是項刊登費用為 \$7,566.00)

實習的最後考核成績名單

中醫生

根據經二零二二年十二月七日第四十九期及二零二三年一月十八日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及經二零二四年三月十五日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員（中醫生）實習最後評核通告所載的最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二四年四月二日平常會議上對實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	許菲菲	P-CM22030

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二四年四月二日於醫療專業委員會

主席 李展潤

(是項刊登費用為 \$2,130.00)

dos a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 2 de Abril de 2024.

O Presidente, *Lei Chin Ion.*

(Custo desta publicação \$ 7 566,00)

Lista de classificação final do estágio

Médico de medicina tradicional chinesa

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, de 7 de Dezembro de 2022 e n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 2023, respectivamente, bem como a lista dos estagiários admitidos para a avaliação final constante no aviso de avaliação final do estágio dos profissionais de saúde (médico de medicina tradicional chinesa), publicado na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde, em 15 de Março de 2024, é publicada a seguinte lista de classificação final do estágio, homologada pelo Conselho dos Profissionais de Saúde, na sessão ordinária, de 2 de Abril de 2024, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento Geral de Estágio dos Profissionais de Saúde):

1. Estagiário aprovado na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	XU FEIFEI	P-CM22030

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código de Procedimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 2 de Abril de 2024.

O Presidente, *Lei Chin Ion.*

(Custo desta publicação \$ 2 130,00)

建築、工程及城市規劃專業委員會

通告

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(建築範疇)

(考試編號: 01-CAEU-2023)

更正筆試結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的建築學專業學位的人士取得辦理建築師專業職銜登記的資格，經二零二三年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行建築學範疇的資格認可考試，基於准考人聲明異議理由成立，現更正准考人的筆試結果名單如下：

准考人編號	姓名	身份證號碼	結果
26	馬智暉	5202XXXX	通過

另公佈，本委員會定於二零二四年五月十日及十一日為已通過建築範疇筆試的准考人舉行面試，時間約為四十五分鐘，考試地點為澳門馬交石炮台馬路33號十八樓。

參加面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與面試有關的其他重要資訊，將上載於建築、工程及城市規劃專業委員會網頁 (<http://www.caeu.gov.mo/>)。

二零二四年三月二十五日於建築、工程及城市規劃專業委員會

登記委員會協調員 莫啓明

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(土木工程範疇)

(考試編號: 02-CAEU-2023)

茲公佈，為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的土木工程學專業學位的人士取得辦理土木工程師專業職銜登記的資格，經二零二三年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行土木工程學範疇的資格認可考試，本委員會定於二零二四年四月二十七日至三十日及五月二日至五日為已通過土木工程範疇筆試的准考人舉行面試，時間約為四十分鐘，考試地點為澳門馬交石炮台馬路33號十八樓。

CONSELHO DE ARQUITECTURA, ENGENHARIA
E URBANISMO

Avisos

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Arquitectura)

(Exame de admissão n.º 01-CAEU-2023)

Rectificação da lista do resultado da prova escrita

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de arquitecto por parte dos titulares do grau académico na área de especialização em Arquitectura, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de arquitectura, conforme o aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2023. Porém, como foi julgada procedente a reclamação interposta pelo candidato admitido, publica-se o seu resultado rectificado obtido na prova escrita.

N.º do Candidato admitido	Nome	BIR N.º	Resultado
26	MA CHI FAI	5202XXXX	Aprovado

Deste modo, a entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita na área de arquitectura, com a duração de cerca de 45 minutos, terá lugar entre o dia 10 de Maio e 11 de Maio de 2024, no 18.º andar do edifício sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau.

As informações respeitantes à entrevista, tais como o local, a data e a hora, bem como outras informações relevantes estão disponíveis no sítio electrónico do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (<http://www.caeu.gov.mo/>).

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 25 de Março de 2024.

O Coordenador da Comissão de Registo, Mok Kai Meng.

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia Civil)

(Exame de admissão n.º 02-CAEU-2023)

Torna-se público que, para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiro civil, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de engenharia civil, conforme o aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2023. Assim, a entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita na área de engenharia civil, com a duração de cerca de 40 minutos, terá lugar no dia 27 de Abril a 30 de Abril de 2024 e 2 de Maio a 5 de Maio de 2024, no 18.º andar do edifício sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau.

參加面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與面試有關的其他重要資訊，將上載於建築、工程及城市規劃專業委員會網頁 (<http://www.caeu.gov.mo/>)。

二零二四年三月二十五日於建築、工程及城市規劃專業委員會

登記委員會協調員 莫啓明

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(電機工程範疇)

(考試編號: 03-CAEU-2023)

茲公佈，為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的電機工程學專業學位的人士取得辦理電機工程師專業職銜登記的資格，經二零二三年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行電機工程學範疇的資格認可考試，本委員會定於二零二四年五月四日為已通過電機工程範疇筆試的准考人舉行面試，時間約為四十五分鐘，考試地點為澳門馬交石炮台馬路33號十八樓。

參加面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與面試有關的其他重要資訊，將上載於建築、工程及城市規劃專業委員會網頁 (<http://www.caeu.gov.mo/>)。

二零二四年三月二十五日於建築、工程及城市規劃專業委員會

登記委員會協調員 莫啓明

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(機電工程範疇)

(考試編號: 04-CAEU-2023)

茲公佈，為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的機電工程學專業學位的人士取得辦理機電工程師專業職銜登記的資格，經二零二三年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行機電工程學範疇的資格認可考試，本委員會定於二零二四年五月十八日為已通過機電工程範疇筆試的准考人舉行面試，時間約為四十五分鐘，考試地點為澳門馬交石炮台馬路33號十八樓。

參加面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與面試有關的其他重要資訊，將上載於建築、工程及城市規劃專業委員會網頁 (<http://www.caeu.gov.mo/>)。

As informações respeitantes à entrevista, tais como o local, a data e a hora, bem como outras informações relevantes estão disponíveis no sítio electrónico do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (<http://www.caeu.gov.mo/>).

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 25 de Março de 2024.

O Coordenador da Comissão de Registo, *Mok Kai Meng*.

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia Electrotécnica)

(Exame de admissão n.º 03-CAEU-2023)

Torna-se público que, para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiro electrotécnico, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de engenharia electrotécnica, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2023. Assim, a entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita na área de engenharia electrotécnica, com a duração de cerca de 45 minutos, terá lugar no dia 4 de Maio de 2024, no 18.º andar do edifício sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau.

As informações respeitantes à entrevista, tais como o local, a data e a hora, bem como outras informações relevantes estão disponíveis no sítio electrónico do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (<http://www.caeu.gov.mo/>).

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 25 de Março de 2024.

O Coordenador da Comissão de Registo, *Mok Kai Meng*.

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia Electromecânica)

(Exame de admissão n.º 04-CAEU-2023)

Torna-se público que, para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiro electromecânico, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de engenharia electromecânica, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2023. Assim, a entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita na área de engenharia electromecânica, com a duração de cerca de 45 minutos, terá lugar no dia 18 de Maio de 2024, no 18.º andar do edifício sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau.

As informações respeitantes à entrevista, tais como o local, a data e a hora, bem como outras informações relevantes estão disponíveis no sítio electrónico do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (<http://www.caeu.gov.mo/>).

二零二四年三月二十五日於建築、工程及城市規劃專業委員會

登記委員會協調員 莫啓明

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(機械工程範疇)

(考試編號: 05-CAEU-2023)

更正筆試結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的機械工程學專業學位的人士取得辦理機械工程師專業職銜登記的資格，經二零二三年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行機械工程學範疇的資格認可考試，基於准考人聲明異議部份理由成立，現更正准考人的筆試結果名單如下：

准考人編號	姓名	身份證號碼	結果
2	陳偉基	1230XXXX	通過

另公佈，本委員會定於二零二四年五月十一日及十二日為已通過機械工程範疇筆試的准考人舉行面試，時間約為四十五分鐘，考試地點為澳門馬交石炮台馬路33號十八樓。

參加面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與面試有關的其他重要資訊，將上載於建築、工程及城市規劃專業委員會網頁 (<http://www.caeu.gov.mo/>)。

二零二四年三月二十五日於建築、工程及城市規劃專業委員會

登記委員會協調員 莫啓明

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(城市規劃範疇)

(考試編號: 08-CAEU-2023)

茲公佈，為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的都市規劃學專業學位的人士取得辦理城市規劃師專業職銜登記的資格，經二零二三年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行城市規劃學範疇的資格認可考試，本委員會定於二零二四年五月八日為已通過城市規劃範

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 25 de Março de 2024.

O Coordenador da Comissão de Registo, Mok Kai Meng.

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia Mecânica)

(Exame de admissão n.º 05-CAEU-2023)

Rectificação da lista do resultado da prova escrita

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiro mecânico por parte dos titulares do grau académico na área de especialização em Engenharia mecânica, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de engenharia mecânica, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2023. Porém, como foi julgada procedente a reclamação interposta pelo candidato admitido, publica-se o seu resultado rectificado obtido na prova escrita.

N.º do Candidato admitido	Nome	BIR N.º	Resultado
2	CHAN WAI KEI	1230XXXX	Aprovado

Deste modo, a entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita na área de engenharia mecânica, com a duração de cerca de 45 minutos, terá lugar entre o dia 11 de Maio e 12 de Maio de 2024, no 18.º andar do edifício sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau.

As informações respeitantes à entrevista, tais como o local, a data e a hora, bem como outras informações relevantes estão disponíveis no sítio electrónico do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (<http://www.caeu.gov.mo/>).

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 25 de Março de 2024.

O Coordenador da Comissão de Registo, Mok Kai Meng.

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Planeamento urbanístico)

(Exame de admissão n.º 08-CAEU-2023)

Torna-se público que, para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de urbanista, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de planeamento urbanístico conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2023. Assim, a entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita na área de planeamento urbanístico, com a

嘒筆試的准考人舉行面試，時間約為六十分鐘，考試地點為澳門馬交石炮台馬路33號十八樓。

參加面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與面試有關的其他重要資訊，將上載於建築、工程及城市規劃專業委員會網頁 (<http://www.caeu.gov.mo/>)。

二零二四年三月二十五日於建築、工程及城市規劃專業委員會

登記委員會協調員 莫啓明

(是項刊登費用為 \$8,029.00)

duração de cerca de 60 minutos, terá lugar no dia 8 de Maio de 2024, no 18.º andar do edifício sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau.

As informações respeitantes à entrevista, tais como o local, a data e a hora, bem como outras informações relevantes estão disponíveis no sítio electrónico do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (<http://www.caeu.gov.mo/>).

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 25 de Março de 2024.

O Coordenador da Comissão de Registo, *Mok Kai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 8 029,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公證署

澳門演藝劇團

為着公佈之目的，透過二零二四年三月二十七日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號24/2024。

澳門演藝劇團

章程

第一章

總則

第一條 名稱、性質及存續期

本會中文名稱為“澳門演藝劇團”；葡文名稱“Trupe de Artes Cénicas de Macau”；英文名稱“Macau Performing Arts Troupe”；本會為非牟利團體，且存續期為無限期。

第二條 會址

本會會址設在澳門東北大馬路601號海名居第一座28樓D。

第三條 宗旨

本會的宗旨為配合1+4適度多元發展策略，充分展現中華民族文化的核心價值，同時追求多元發展，致力成為澳門最專業的藝術團隊；目標是培養更多藝術人才，並創作出更優質的劇目和項目，帶領澳門走向內地和世界的舞台；致力促進文化產業的發展，為澳門的文化藝術領域作出積極貢獻。

第二章

會員

第四條 會員資格

凡願遵守本會章程者，均可申請入會。經理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員義務

- 一、會員有義務出席會員大會；
- 二、執行本會章程及會員大會之決議；

三、積極參與及支持本會所辦之各項活動；

四、不得作任何有損本會聲譽之行為。

第六條 會員權利

- 一、有選舉權及被選舉權；
- 二、有批評及建議權；

三、參加本會所辦之活動及享受本會提供之一切福利。

第三章

組織及職權

第七條 組織機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第八條 會員大會

一、會員大會由全體會員組成，為本會的最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查及批核理事會的工作報告；

二、會員大會設一主席團，其成員由一名主席及若干名副主席組成，主席負責主持會員大會及為本會對外的代表；

三、會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會；

四、會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

五、會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第九條 理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會每年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十條 監事會

一、監事會為本會之監察機關，負責監察理事會日常會務運和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會每年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第四章

經費

第十一條 經費

一、本會之經費來自會員繳交的會費、舉辦活動所獲得的資助或收入；及

二、各界人士的贊助、政府之資助及其他合法收入。

二零二四年三月二十七日於第一公證署

助理員 黃海滔

(是項刊登費用為 \$2,155.00)
(Custo desta publicação \$ 2 155,00)

第一 公證署

中國澳門匹克球協會

為着公佈之目的，透過二零二四年四月二日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號26/2024。

中國澳門匹克球協會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“中國澳門匹克球協會”，英文名稱為“Pickleball Association of Macau, China”，英文簡稱為“PAMC”。

第二條 會址

本會會址設於澳門北京街230至246號金融中心11樓H。經會員大會決議，可以遷至澳門任何其他地方，同時可根據需要在澳門任何其他地方設立辦事處。

第三條 宗旨

本會宗旨為促進規範及推廣澳門匹克球運動項目，維護本會會員和澳門匹克球運動之合法權益，與世界各地之匹克球聯合會建立聯繫和合作。

第四條 性質及存續期

本會為非牟利團體，本會之存續期為無限期。

第二章 會員

第五條 會員資格

凡贊同本會宗旨及章程者，均可申請為本會會員，經本會理事會批准後，便可成為會員。

第六條 權利及義務

1. 會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。

2. 會員要遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

第七條 經費

本會財政收入源自會員繳納的會費，熱心人士及機構的捐贈和資助；尚有需要時，理事會得決議籌募。

第三章 組織機關

第八條 機關

本會組織機關包括會員大會，理事會及監事會。

第九條 會員大會

1. 會員大會由所有會員組成，為本會最高權利機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團，理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

2. 會員大會設一主席團，其成員由一名主席、一名副主席及一名秘書組成，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內需註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

4. 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會，不論人數多寡，均可作出決議。

5. 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第十條 理事會

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

2. 理事會由單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事五名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十一條 監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2. 監事會由單數成員組成，設監事長一名，副監事長一名及監事三名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

二零二四年四月二日於第一公證署

助理員 黃海滔

(是項刊登費用為 \$1,801.00)
(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

澳門長者生活關注協會

為着公佈之目的，透過二零二四年三月二十八日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2024/ASS/M2檔案組內，編號為079。

澳門長者生活關注協會

章程

第一條

會名

本會中文名稱為“澳門長者生活關注協會”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為深信長者為社會的寶貴資產，應當受到全社會的尊重、關懷和支持。鑒於澳門特區面臨的老齡化挑戰，我們本著人道、愛心和卓越的價值觀，旨在建立一個以關愛為本的非牟利機構，致力於提升澳門長者的生活質素，創建一個關愛長者的社會，讓每位長者都擁有充實、尊嚴、愉快及活力的晚年生活。1. 促進社會關注：我們致力於組織和參與各類社會活動，透過不同形式的活動，引起社會對於長者議題的關注，喚起社會對於長者權益的認識。2. 提倡長者參與：我們鼓勵和提倡長者參與社區活動，透過各種活動形式，讓長者感受到社會對他們的重視，並促進他們更好地融入社會。3. 宣傳長者權益：我們透過各種媒介，宣傳和弘揚長者權益的理念，倡導社會對於尊重、愛護老年人的價值觀，推動形成關愛長者的文化。4. 教育社會大眾：我們舉辦各類培訓和講座，旨在提高社會大眾對於長者議題的認知水平，促進對於老年人照顧的專業知識的普及。5. 建立社區網絡：我們致力於建立與社區相互支持的網絡，透過志願者和社區組織的參與，共同關心、支持和照顧長者。6. 社會政策參與：我們積極參與有關長者福祉的社會政策制定，提出建議，爭取更多的支持和資源，確保社會的長者政策更加全面和健全。

第三條

本會會址

本會會址設在澳門南灣大馬路409號中國法律大廈10樓A05，在需要時可遷往本澳其他地方及設立分區辦事處。

第四條 組織機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第五條 會員大會

1. 會員大會由所有會員組成，為本會的最高權力機關。負責修改會章，選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

2. 會員大會設一主席團，設會長一名，副會長及秘書最少各一名，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內應註明會議召開日期、時間、地點和議程；如遇重大或特別事項，可召開特別會員大會。

4. 會議在至少半數會員出席下方可議決，如出席人數不足，則順延半小時召開，屆時則不論出席之會員人數多少，均視為有效召開。

5. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第六條 理事會

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

2. 理事會由最少五名或以上的單數成員所組成，包括理事長一名、副理事長及理事最少各一名、秘書和財政各一名，通過理事會成員互選產生。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第七條 監事會

1. 監事會為本會的監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，包括監事長一名、副監事長及監事最少各一名，通過監事會成員互選產生。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議

決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第八條 榮譽職銜

1. 理事會可根據會務發展的需要，酌量聘請社會賢達人士任本會的名譽會長、名譽顧問及顧問等職銜；

2. 對本會曾作出過一定貢獻之離職據位人，可酌量授予榮譽稱號。

第九條 會員資格

凡認同本會章程及宗旨，填寫入會申請表，均可申請為本會會員。經理事會批准後，便可成為會員。

第十條 會員權利及義務

1. 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

2. 會員有遵守會章和決議的義務。

3. 貫徹本會宗旨，促進會務發展。

4. 維護本會的合法權益及良好社會形象。

5. 團結及促進會員和地區間合作與交流。

6. 按規定交納會費。

7. 不得作出任何損害本會聲譽及權益的行為。

8. 沒有得到理事會同意並授權，任何會員不得開展任何對外活動。

9. 如遇有保密信息的情況下，必須遵守保密義務。

第十一條

本會所有行為、合約及文件須經理事會理事長或會員大會會長簽署。

第十二條 經費及帳目

本會的收入來源主要來自本會會員的會費、活動的收費、公共或私人實體的任何資助及捐款，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十三條 附則

本章程若有遺漏或不清晰之處，由理事會通過提請會員大會解釋，其他事項按本澳相關法例辦理。

二零二四年三月二十八日於第二公證署

二等助理員 魏明暉Ngai Meng Fai

(是項刊登費用為 \$2,576.00)
(Custo desta publicação \$ 2 576,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

澳門國鼎前沿科技國際交流中心

為着公佈之目的，透過二零二四年三月二十八日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2024/A SS/M2檔案組內，編號為080。

澳門國鼎前沿科技國際交流中心 章程

第一條

本會中文名稱為“澳門國鼎前沿科技國際交流中心”。

第二條

本會為非牟利團體。宗旨為以開展公益活動，通過學術交流、應用推廣、科學研究、科技合作、科普宣傳等活動，促進科技公益事業發展。以國家政策為導向，以科技創新為切入點，以樹立科學發展觀為目標，圍繞高質量發展主線，推動科技創新人才引領和科技產業發展；全面推進數字化轉型，為建設具有影響力的科技產業發展提供基礎支撐。

第三條

本會會址設於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場4樓M座。經理事會決議批准，可成立有助本會工作開展之辦事處，本會會址可經會員大會決議遷至澳門任何其他地方。

第四條

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程、來自科研院所、高校、高科技企業、科創企業、投資機構之相關人士，須依手續填寫表格，由理事會審核認可，即可成為本會會員。

第五條

會員享有以下權利：

(一) 參與會員大會及投票；

(二) 選舉及被選為組織架構之據位人；

(三) 優先享用本會所提供之服務。

第六條

會員需承擔之義務：

- (一) 承認並遵守本章程；
- (二) 尊重本會及其他會員；
- (三) 參與本會活動；
- (四) 依時繳納會費及其他應付費用；
- (五) 接受選舉委任之職務或本會要求之工作。

第七條

下列情況會員將喪失會員資格：

- (一) 提前七天向本會申請退會；
- (二) 不履行本章程規定之義務或違反本會作出之有效決議。

第八條

本會之組織架構包括：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 常務理事會；
- (四) 監事會；
- (五) 基金委員會。

第九條

本會最高權力機關為會員大會，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書長、及理事會和監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

第十條

會員大會設主席一名，副主席不少於兩名，秘書長一名，人數必為單數。

第十一條

會員大會之召集：

- (一) 每年必須召開一次；
- (二) 會員大會至少提前八天以掛號信或以簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會；
- (三) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

第十二條

理事會及常務理事會組成及權限：

- (一) 理事會由理事長一人、副理事長不少於兩人及理事若干人組成，理事會由最少三人或以上單數成員組成；

(二) 理事會為本會行政管理機關；理事會有以下權限：

- (1) 根據會員大會之決議領導本會之工作及管理其財產；
 - (2) 接納及開除會員；
 - (3) 購入、賣出、抵押、承租、出租或以任何方式出讓本會的資產及權利、動產或不動產，或對其設定負擔；
 - (4) 借入貸款；
 - (5) 委託代表人代表本會執行指定之工作，但有關決議需指明授予之權力及委託之期限；
 - (6) 議決新一屆領導架構的選舉方式及相關規定；
 - (7) 行使法例及章程賦予之其他權限；
- (三) 理事會成員之責任：
- (1) 以身作則，積極參與會務活動；
 - (2) 發揮領導、策劃等職能，推動會務發展；
 - (4) 理事會可邀請對本會有卓越貢獻人士、社會知名人士或權威之專業人士擔任名譽會員、名譽顧問、顧問、名譽學術顧問、學術顧問、法律顧問；
 - (五) 常務理事會由理事長、副理事長及理事會議決之理事若干人組成，成員人數必為最少三人或以上單數；
 - (六) 除本章程規定的其他權限外，常務理事會亦負責本會日常行政事務、接納及開除會員。

第十三條

理事長有以下權限：

- (一) 經會員大會同意，理事長及副理事長可於訴訟程式內或外代表本會；
- (二) 領導及協調理事會及常務理事會之工作，召開及主持有關會議；
- (三) 督導決議之正確執行；
- (四) 行使章程及規章賦予之其他權限。

第十四條

代表本會之方式：

- (一) 除本章程規定的權限外，一般事務由主席或副主席對外代表本會。
- (二) 關於具法律效力之行為及文件，由理事長與常務理事會指定之任何一

名其他常務理事會成員之共同簽名代表，但不妨礙常務理事會可議決指定文件之簽署方式。

第十五條

監事會組成及權限：

(一) 監事會由監事長一人、副監事長若干人及監事若干人組成，成員人數必為最少三人或以上單數。

(二) 監事會有以下權限：

- (1) 對年度工作報告及賬目報告提出意見；
- (2) 監察本會會務和有關經濟財政決議之執行。

第十六條

基金委員會組成、權限及會議：

(一) 基金委員會由最少三人或以上單數成員組成。

(二) 基金委員會設主席一人、副主席若干人。主席和副主席人選由理事會委任，其餘成員由基金委員會主席和副主席委任，委員名單須提交常務理事會確認。

(三) 基金委員會任期與理事會相同。

(四) 基金委員會有以下權限：

- (1) 基金委員會負責籌集本會之行政及研究經費，確保本會工作之開展。
- (2) 基金委員會每半年至少舉行會議一次，本會之財政狀況並採取配合措施。

第十七條

本會組織架構成員之任期及請辭：

(一) 組織架構成員於享有會員權利之會員中透過選舉或委任產生，任期三年，連選得連任。

(二) 組織架構成員應於有關選舉或委任進行後十五天內開始履行職務，直至被取代為止。

(三) 會員大會、理事會、監事會得接受其有關成員在任期內之辭職，並向隨後之會員大會作出報告，由該次會員大會進行補選。

第十八條

組織架構成員之空缺於出現空缺後的第一次會員大會中填補，填補空缺之成員應執行職務直至被取代之成員任期完結為止。

第十九條

本會之財產由以下部份組成：

- (一) 於開展工作中獲得之資產或權利；
- (二) 任何合法獲得之資產。

第二十條

本會之收入：

- (一) 會員之入會費、定期會費及捐獻；
- (二) 本會獲得之津貼、捐贈、遺產、遺贈及出資；
- (三) 工作之收益，例如提供服務，出版刊物或其他活動而獲得之收益；
- (四) 公共或私人實體給予之津貼或資助；
- (五) 本身財產及資本之收益；
- (六) 其他合法收益。

第二十一條

解散：

- (一) 本會之解散須由全體會員大會特別會議決定，其議決須由本會所有會員四分之三贊同票通過。
- (二) 當本會決定解散時，除法律另有規定外，資產由宣佈解散之全體會員大會訂定處理辦法。

二零二四年三月二十八日於第二公證署

二等助理員 魏明暉 Ngai Meng Fai

(是項刊登費用為 \$3,768.00)

(Custo desta publicação \$ 3 768,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

大灣區國際音樂文化協會

為着公佈之目的，透過二零二四年三月二十八日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2024/ASS/M2檔案組內，編號為081。

大灣區國際音樂文化協會

第一章

第一條——名稱及會址

1. 本會中文名稱為“大灣區國際音樂文化協會”，英文名稱為“GREATER

BAY AREA INTERNATIONAL
MUSIC AND CULTURE
ASSOCIATION”。

2. 本會會址設於澳門氹仔永誠街天晉地下E舖。經會員大會批准，會址可遷至任何地方。

第二條——宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為以推廣音樂藝術為主，增加市民及音樂學生的興趣及開拓眼界，從而提高澳門音樂文化；加強大灣區和國際音樂愛好者之間的聯繫、溝通；與澳門及世界各地同類組織合作，推廣同類活動，進行音樂文化交流；透過音樂活動，讓世界各地更加認識本澳的音樂文化，令彼此間的關係更近。

第二章

會員

第三條——入會條件

凡熱愛音樂、贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第四條——會員之權益

1. 參與會員大會會議；
2. 有選舉權與被選舉權；
3. 享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第五條——會員之義務：

1. 遵守本會章程及會員大會之決議；
2. 協助本會發展並提高本會聲譽；
3. 按時繳納入會費和會費。

第三章

組織機關

第六條——本會的組織機關

1. 本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會；
2. 可邀請社會賢達為本會榮譽會長，名譽會長，名譽顧問及顧問，輔助會務之發展。

第七條——會員大會的組成及權限

1. 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，會員大會設會長一名及副會長兩名。每屆任期為三年，可連選連任。
2. 會員大會的權限：

a) 批准及修改章程及內部規章；

b) 選舉及罷免會員大會會長及副會長、理事會及監事會成員；

c) 通過理事會提交每年的工作計劃及財政預算並訂下本會工作方針；

d) 審查及核准理事會所提交每年會務報告及帳目結算。

e) 通過理事會聘請榮譽職務人士的建議；

第八條——會員大會的運作

1. 會員大會每年舉行一次，至少提前十天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

2. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條——理事會的組成

1. 理事會為本會的行政管理機關，由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

2. 理事會視乎需要，可由理事長召集，召開會議處理會務。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條——理事會的職權

1. 執行會員大會的決議；
2. 向會員大會提交年度管理報告和財務報告；
3. 決定接受會員入會或開除會籍；
4. 決定會內的主要工作人員的聘任。

第十一條——法定代表人

本會理事會理事長為本會的法定代表人。本會所有行為、合約及文件須理事會理事長簽署。

第十二條——監事會的組成

1. 監事會為本會監察機關，由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長兩名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

2. 監事會會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十三條 —— 監事會的職責

1. 監督理事會之運作；
2. 查核本會的財產；
3. 就其監察活動編制年度報告；
4. 履行法律及章程所載之其他義務。

第四章**經費****第十四條 —— 經費**

本會經費源於會員入會費和會費、政府津貼、捐贈、籌募、其他合法收益及對本會不帶任何責任或附加條件之贊助及捐贈。理事會認為有必要時，可進行募捐。

第五章**最後規定****第十五條 —— 最後規定**

1. 理事會對本章程在執行方面所出現之疑問具有解釋權。

2. 除本章程之一般規定外，尚須遵照會員通則及內部規章等細則性的規定，若仍出現缺漏的情況，則按現行法律處理。

3. 倘本會章程、會員規章、其他內部規章以及有關適用之法律所未能規範者，在不違反本會宗旨的前提下，可按會員大會會議作出認為適當之決定而為之。

4. 本會章程有未盡善之處，經理事會建議，提交會員大會進行修改。

二零二四年三月二十八日於第二公證書

二等助理員 魏明暉Ngai Meng Fai

(是項刊登費用為 \$2,563.00)

(Custo desta publicação \$ 2 563,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS DE MACAU

Certifico, para efeitos de publicação, que por título de constituição da associação au-

tenticado em 2 de Abril de 2024, arquivado neste cartório no maço de documentos de constituição de associações e de instituição de fundações número 1/2024 sob o documento número 1, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos constam do articulado em anexo.

澳門國際綜合格鬥協會**章程****第一章****名稱、會址及宗旨****第一條 - 名稱**

本會中文名稱為“澳門國際綜合格鬥協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS DE MACAU”及英文名稱為“MACAU INTERNATIONAL MIXED MARTIAL ARTS ASSOCIATION”（以下簡稱“本會”）。

第二條 - 會址

本會會址設於澳門北京街174號廣發商業中心15樓B室。

第三條 - 宗旨

一、積極推動本地綜合格鬥及搏擊類綜合運動，以提高搏擊類綜合運動水平。

二、舉辦及參加綜合格鬥及搏擊類綜合運動等項目，尤其參與在中、港、澳、其他國家及地區組織的室內外體育活動、比賽、推廣、規則制定以及社會公益等活動。

三、與國內外綜合格鬥及搏擊類綜合運動之聯會機構、賽事機構及俱樂部開辦培訓營，為本澳提高更多對綜合格鬥及搏擊類運動的正面認知，從而為本地培養更多優秀的綜合格鬥及搏擊運動員，在國內外比賽中為澳爭光。

第二章**會員資格、權利及義務****第四條 - 會員資格、權利與義務**

本會會員及其入會資格如下：

一、會員：凡對本會及綜合格鬥及搏擊類綜合運動有興趣者，均得申請加入本會為會員。經理事會審查批准，在繳納入會會費後，即可成為會員；

二、名譽會員：經理事會提議，會員大會通過，得聘任社會賢能及對本會有卓越貢獻的個人為永遠會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及永遠會員等，上述聘任

將於下次會員大會時給予追認。名譽會員不享有選舉及被選舉權；

三、會員權利包括：選舉會員大會、理事會及監事會的成員，及參選成為會員大會、理事會及監事會的成員；參與本會舉辦的一切活動；對會務提出建議及意見；享受本會所給予的一切福利；

四、會員有義務遵守本會的章程並執行本會會員大會和理事會的決議；積極參與本會舉辦之各項活動；按時繳納會費；不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

第五條 - 會員資格的中止及喪失

一、會員有退出本會的自由，但應提前一個月以書面形式向理事會提出申請；

二、凡拖欠會費超過兩年或以上者，其會員資格將自動中止；理事會對是否除去該會員的資格擁有最終決定權；

三、違反本會章程、內部規章、決議或作出任何損害本會聲譽及利益之會員，將由理事會決定是否作出譴責或警告之處分；情況嚴重者，由理事會決定是否除去該會員的資格；及

四、會員被除去資格時，所繳納的一切費用概不發還。

第三章**組織架構****會員大會、理事會及監事會****第六條 - 組織**

本會的組織架構為：

一、會員大會；

二、理事會；及

三、監事會。

第七條 - 任期

上款各機關之據位人每屆任期兩年，得連選連任。

第八條 - 會員大會

一、會員大會是本會的最高權力機構。由大會主席團主持會議，主席團設主席一名(由會長擔任)，副主席若干名(由副會長擔任)及秘書長一名，會員大會主席團人數必須為單數；

二、主席之職務為主持會員大會；當主席缺席時，由副主席代行其職責；

三、會員大會職權為：制定或修改會章；選舉會長、副會長、理事會、監事會成員；審議工作報告和財務報告；

四、會員大會每年召開一次平常會議，由理事會最少提前八日以掛號信方式或透過簽收之方式為之，召集書內須註明日期、時間、地點和議程。在必要情況下應理事會要求，亦得召開特別會議；

五、會員大會之法定有效人數為全體會員二分之一或以上，投票以絕對多數票通過。如第一次召集的時間已屆，法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效；

六、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；及

七、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條 - 理事會

一、理事會成員由會員大會選出。理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名，以便執行理事會決議及處理日常會務；

二、理事會各職位由當選的理事會成員互選產生；

三、理事會會議不定期由理事長召開，每次會議之議決及執行情況，須於下一次理事會上提出報告及確認；及理事會之決議取決於出席之理事之過半數贊同票；倘若表決時票數相同，理事長除本身之票外，有權再投一票；

四、根據工作需要，決定設立部門、專門委員會及工作機構，並任免其領導成員；

五、理事會職權為：執行會員大會之決議及一切會務；主持及處理各項會務工作；直接向會員大會負責及向其提交工作和財務報告，接受監事會對工作之查核；及

六、可聘請在社會上有一定功績、地位之人士出任榮譽會長、名譽會長或名譽顧問。

第十條 - 監事會

一、監事會由會員大會選出；

二、由三人或以上的單數成員組成，設監事長一人及監事若干人，且人數必須為單數；

三、監事會各職位由當選的監事會成員互選產生；及

四、監事會職權為：監督理事會一切行政執行，運作及查核本會之財產；監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；向會員大會報告工作。

第四章

第十一條 - 經費

一、本會為非牟利社團。本會活動經費的主要來源：一是會員交納會費；二是接受來自政府機關、海內外各界人士和團體的捐助、私人贊助及利息；

二、理事會認為有必要時，可調整會費。

第五章

第十二條 - 平台

一、本社團將會以社交網站包括但不僅限於：FACEBOOK或WECHAT（微信）所提供之功能作為訊息交換平台，發佈公告及所有事項；及

二、於會址發佈公告及所有事項。

第六章

附則

第十三條 - 本會一切責任之承擔，包括法庭內外之文件，依次由會員大會主席、副主席、秘書長、理事長或副理事長一人簽署有效。但一般之文書交收只須任何一位理事簽署即可。

第十四條 - 本會設內部規章，規範領導機構轄下的各部門組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由會員大會通過後公佈執行；

二、本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論、通過及修訂；及

三、本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

Cartório Privado, em Macau, aos 2 de Abril de 2024. — O Notário Privado, Rui F. Simões.

(是項刊登費用為 \$3,325.00)
(Custo desta publicação \$ 3 325,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

“智能生物計算學會”

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二四年四月三日簽署的經認證文書設立了

上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。根據《公證法典》第45條二款f)項的規定，該社團的設立文件和章程已存檔於本署ASO 3檔案組內，編號為5/2024。

智能生物計算學會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“智能生物計算學會”，葡文名稱為“INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DE BIOLOGIA INTELIGENTE”，英文名稱為“INTELLIGENT BIOLOGY COMPUTATION INSTITUTE”。

第二條

性質及宗旨

一、本會為非牟利團體，其存續不設期限。

二、本會宗旨為研究雲計算、大數據分析、人工智慧、深度學習等先進技術方法，應用生物信息和醫療信息的研究。設計和開發生物信息學算法和工具，推動生物學、臨床醫學、生物醫學工程以及其他相關交叉前沿學科發展。

第三條

會址

本會會址設於澳門涌河新街247號裕華大廈第5座地下C，在有需要時，可遷往本澳其他地方。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請成為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

一、會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二、會員負有遵守會章和各機關作出之決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

一、本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；由本會會員大會選出會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告以及法律賦予的其他權限。

二、會員大會設會長一名，副會長及秘書各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行一次，須至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

四、會員大會由理事會召集；不少於總數五分之一之社員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

五、會員大會須至少半數會員出席方可舉行，若不足規定人數，會議押後半小時進行，屆時不論出席人數多少，均為有效會議。

六、會員大會之決議須獲出席會員的絕對多數贊同票方為有效。修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

七、會員大會舉行之會議得以視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行，但須確保在不同地方出席會議之成員能適當參加會議及直接對話。以視像會議方式或其他類似方式進行會員大會時，會議進行的方式及條件由會員大會決定該等標準。

第八條 理事會

一、本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會會議每半年召開一次，由理事長召集及主持。會議在有過半數理事

會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。在贊成票與反對票相同的情況下，理事長有權投決定性之一票。

四、理事會舉行之會議得以視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行，但須確保在不同地方出席會議之成員能適當參加會議及直接對話。以視像會議方式或其他類似方式進行理事會時，會議進行的方式及條件由理事會決定該等標準。

第九條 監事會

一、本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名，監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會會議每半年召開一次，由監事長召集及主持。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。在贊成票與反對票相同的情況下，監事長有權投決定性之一票。

四、監事會舉行之會議得以視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行，但須確保在不同地方出席會議之成員能適當參加會議及直接對話。以視像會議方式或其他類似方式進行監事會時，會議進行的方式及條件由監事會決定該等標準。

第四章 社團之約束力

第十條 社團之約束力

在一般日常運作中，一般書信往來文件及行政文件，以及所有入稟政府部門及公共行政機構之書信和文件，只需取得會長、理事長或副理事長其中任何一位的簽署即為有效；其餘所有文件必須由會長、理事長或副理事長任意兩位聯署方為有效。

第五章 經費

第十一條 經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章 附則

第十二條 適用法規

本章程未訂明事項或與法律規範衝突之處均適用澳門法律解決。

二零二四年四月三日於澳門特別行政區

私人公證員 周成俊

(是項刊登費用為 \$2,878.00)

(Custo desta publicação \$ 2 878,00)

第一公證署

澳門體育舞蹈總會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二四年三月二十八日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號25/2024。

澳門體育舞蹈總會

修改章程

第二條 概念

本章程內命名的“體育舞蹈”是指“國際標準舞”包括標準舞、拉丁舞和街舞，並按W.D.S.F. (World Dance Sport Federation)為奧林匹克委員會認可的資格會員)規章內所列的體育項目以及健康舞。

第三條 宗旨

1. 促進、規範、推廣、培訓及領導在體育舞蹈內包含的各項在澳門的發展；

2. 保留不變

3. 保留不變

4. 保留不變

第九條 任期

1. 保留不變

2. 本會管理機關的成員不能出任受薪的職位。

第十條 會員大會及職責

1. 保留不變

2. 保留不變

3. 會員大會由會長會負責，會長會由不少於三名奇數成員組成，由會員大會會議選出，其中設會長一名、副會長三名及秘書一名；會長因事未能執行職務時，由副會長代理。

4. 保留不變
5. 保留不變

第十一條 理事會及職責

1. 理事會是本會的執行機關，每季最少召開會議一次，由奇數成員組成，由會員大會會議選出。其中設理事會主席(理事長)一名、副主席(副理事長)三至五名、秘書一名及理事三至七名；理事長因事未能執行職務時，由副理事長代理。

2. 保留不變
3. 保留不變

第十二條 監事會及職責

1. 監事會為本會會務監察機關，每年最少召開會議一次，由三名奇數成員組成，由會員大會會議選出。其中設監事會主席(監事長)一名、副主席(副監事長)一名及監事一名。

2. 保留不變

第十三條 審判委員會及職責

1. 保留不變
2. 審判委員會職權:
 - a. 保留不變
 - b. 保留不變
 - c. 保留不變
 - d. 保留不變
 - e. 保留不變

第十五條 技術部權限

- 技術部職權:
- a. 保留不變
 - b. 保留不變
 - c. 保留不變
 - d. 保留不變
 - e. 保留不變

第十七條 裁判部權限

- 裁判部職權:
- a. 保留不變

- b. 保留不變
- c. 保留不變
- d. 保留不變
- e. 保留不變
- f. 保留不變
- g. 保留不變

第十八條 紀律部

紀律部由一名主席及兩名委員組成。其中主席是理事會的現職委員，其餘兩名委員由主席指定。

第十九條 紀律部權限

紀律部職權:

- a. 保留不變
- b. 保留不變
- c. 保留不變
- d. 保留不變

二零二四年三月二十八日於第一公證署

助理員 黃海滔

(是項刊登費用為 \$1,893.00)
(Custo desta publicação \$ 1 893,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳娛綜合員工子女獎學金同學會

Associação dos Alunos Bolseiros
Filhos dos Empregados da SJM

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本之部份自二零二四年四月三日起，存放於本署之“01/2024號社團及財團儲存文件檔案”第01號。該修改章程文本如下：

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 03 de Abril de 2024 foram parcialmente alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, depositado neste Cartório sob o n.º 01 no maço n.º 01/2024 de documentos de associações e de instituição de fundações

e suas alterações, sendo a seguinte a redacção dos artigos alterados:

第一章 總則

第一條——名稱及會址

1. 本會正式中文名稱為“澳娛綜合員工子女獎學金同學會”(以下稱本會)，正式葡文名稱為“Associação dos Alunos Bolseiros Filhos dos Empregados da SJM”，正式英文名稱為“Alumni Association of Scholarship for SJM Employees' Children”。

2. (保持不變)

第二條——宗旨及存續

1. 本會為非牟利組織，宗旨為“秉承澳娛綜合愛國民族企業精神，支持其在社會上的文教及公益活動；加強同學間的聯繫和溝通，傳達澳娛綜合對員工及其子女的關懷與支持”。

2. 開展文化及學術等活動，為澳門特區政府之人才培養及科學施政出謀獻策。

3. (保持不變)

第二章 會員

第三條——會員資格

1. 凡獲原有澳博員工子女獎學金評審委員會或澳娛綜合員工子女獎學金評審委員會頒發任何獎項之學生，認同本會章程的，並填妥專用入會申請表格後向本會提出申請，經理事會批准，即可成為本會會員。

2. 邀請上述所指的獎學金評審委員會主席/副主席為本會榮譽會長，以推進會務發展。

第三章 組織架構

第七條——本會組織

1. (保持不變)

2. 上述各組織成員必須為成年(年滿18歲)，每屆之任期為三年，可連選連任，由會員大會從具有被選舉權之會員中選出。

第八條——會員大會

1. (保持不變)

2. 會員大會由大會主席團負責，其中設一位大會主席，副主席及秘書若干位。

3. 大會主席之主要職責為召集及主持大會，如主席出缺，則由其中一名副主席代任。

第四章 經費

第十六條——財政來源

1. 本會經費得通過向特區政府、“澳娛綜合度假股份有限公司”、會員會費、舉辦活動收入、其他任何不附帶與本會宗旨不符的條件之捐獻及資助、或其他海內外機構或實體申請而獲得。

2. (保持不變)

二零二四年四月三日於澳門特別行政區

私人公證員 飛嘉華Carlos dos Santos Ferreira

(是項刊登費用為 \$1,525.00)
(Custo desta publicação \$ 1 525,00)

澳門輕軌股份有限公司

招標公告

「EE-G12302-澳門輕軌升降機及扶手電梯保養服務(2024-2026)」 公開招標

1. 招標及判給實體：澳門輕軌股份有限公司。

2. 招標方式：公開招標。

3. 標的：

3.1 本招標之標的旨在為下列地點之升降機類設備提供預防性維修保養、更正性維修、零件供應、排除故障、技術輔助等工作，有關的地點包括：

➢ 輕軌車廠；

➢ 輕軌合共12(十二)個車站(包括媽閣站、海洋站、馬會站、運動場站、排角站、路氹西站、蓮花站、東亞運站、路氹東站、科大站、機場站及氹仔碼頭站)；

➢ 交通樞紐合共2(二)個(包括媽閣交通樞紐及氹仔柯維納馬路交通樞紐)；

➢ 輕軌石排灣線；

➢ 輕軌橫琴線。

3.2 為上述位置扶手電梯之扶手帶進行供應及更換。

3.3 為上述位置提供技術人員駐場服務。

4. 底價：不設底價。

5. 參加條件：

5.1. 投標人須為公司或自然人商業企業主。

5.2. 投標人已在財政局作營業稅納稅人登記。

5.3. 投標人已在商業及動產登記局作商業登記。

5.4. 投標人不是澳門特別行政區庫房的債務人。

5.5. 任何公司或自然人商業企業主，均僅可提交一份投標書。

5.6. 不接納投標人以合作經營或聯營公司形式參與本次招標。

6. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：

地點：澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司。

時間：自本招標公告公佈日起至公開招標截標日期止，於辦公日星期一至四9:00至13:00、14:30至17:45，及星期五09:00至13:00、14:30至17:30。

招標案卷電子檔光碟：價格為MOP200.00(澳門元貳佰圓正)

7. 提交投標書之地點、日期及時間：

地點：澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司。

截止日期及時間：二零二四年四月三十日(星期二)下午5時正。

倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致澳門輕軌股份有限公司停止辦公，則交標截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 編製投標書使用之語言：投標書文件須以澳門特別行政區之任一官方語言所撰寫。

9. 投標書的有效期：投標書的有效期為90(九十)日，由公開開標之日起計，可按招標方案規定延期。

10. 臨時擔保：MOP366,000.00(澳門元參拾陸萬陸仟圓正)，以銀行存款或法定銀行擔保之方式提供予澳門輕軌股份有限公司。

11. 確定擔保：以判予服務總金額的10%(百分之十)作為確定擔保金，以銀行存款或法定銀行擔保之方式提供。

12. 解標會議及現場視察：

解標會議於二零二四年四月十二日(星期五)上午十時正於澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司舉行。

現場視察於二零二四年四月十二日(星期五)下午三時正於媽閣站集合，並進行現場視察，投標人需自行安排交通。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司。日期及時間：二零二四年五月二日(星期四)上午10時正。

倘截標日期根據上述第7點被順延、又或上述公開開標時間因颱風或不可抗力之原因導致澳門輕軌股份有限公司停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

參考七月六日第63/85/M號法令第27條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，投標人或其代表應出席開標。

14. 評標標準：

總分為100分，所佔比重如下：

投標書價格	55%
工作計劃	15%
人員工作經驗	10%
工作經驗	15%
已損壞零件的更換期	5%

15. 判給標準：

由總得分最高的投標人獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則依次以下列項目較優者作為判給的最後判定標準：

15.1. 在《投標價格書》中“總價格”較低者較優。

15.2. 在“工作計劃”項目的評分較高者較優。

15.3. 在“工作經驗”項目的評分較高者較優。

16. 招標案卷之更新、修正及解釋等資料：

由二零二四年四月十日(星期三)至截標日止，投標人應前往澳門輕軌股份有限公司、每日留意與是次招標相關的廣告及瀏覽澳門輕軌股份有限公司網頁(www.mlm.com.mo)，以獲取涉及招標案卷之更新、修正及解釋等資料。

二零二四年三月二十七日於澳門輕軌股份有限公司

澳門輕軌股份有限公司

執行委員會主席 何蔣祺

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

Anúncio

Concurso Público para a “Prestação do Serviço de Manutenção de Elevadores e Escadas Rolantes do Metro Ligeiro de Macau – EE – G12302 (2024-2026)”

1. Entidade que põe a prestação de serviços a concurso e entidade adjudicante: Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

2. Modalidade de concurso: concurso público.

3. Objecto:

3.1 Prestar dos trabalhos como manutenção e reparação preventivas, reparação correctiva, fornecimento de peças, eliminação de defeitos e apoio técnico, etc., para os equipamentos de elevadores situados nos locais abaixo mencionados, incluindo:

➢ Parque de Materiais e Oficina;

➢ Um total de 12 (doze) estações do Metro Ligeiro (incluindo Barra, Oceano, Jockey Clube, Estádio, Pai Kok, Cotai Oeste, Lótus, Jogos da Ásia Oriental, Cotai Leste, UCTM, Aeroporto e Terminal Marítimo da Taipa);

➢ Um total de 2 (dois) centros modais de transportes (incluindo Barra e Estrada Governador Albano de Oliveira);

➢ Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro;

➢ Linha de Hengqin do Metro Ligeiro.

3.2 Fornecimento e substituição de corrimões de escadas rolantes dos locais acima referidos.

3.3 Prestação do serviço de permanência dos técnicos nos locais acima referidos.

4. Preço base: não há.

5. Condições de admissão:

5.1. O concorrente deve ser sociedade ou empresário comercial, pessoa singular.

5.2. O concorrente está inscrito no Cadastro de contribuintes da Contribuição

Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças.

5.3. O concorrente efectuou o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis.

5.4. O concorrente não é devedor dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau.

5.5. As sociedades ou empresários comerciais pessoas singulares, só podem submeter uma única proposta.

5.6. Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de consórcio ou associação.

6. Local, dia, hora e preço para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: sede da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 7.º andar, Macau.

Dia e Hora: o horário de expediente é de segunda a quinta-feira das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:45 horas, sexta-feira das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, desde a data da publicação do presente anúncio até à data do encerramento do acto público do concurso.

Versão digital do processo do concurso: Mediante o pagamento de MOP200,00 (duzentas patacas).

7. Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Local: sede da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 7.º andar, Macau.

Dia e hora limite: dia 30 de Abril de 2024 (terça-feira), até às 17:00 horas.

Em caso de encerramento da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. na hora limite para a entrega de propostas em virtude de tempestade ou outras causas de força maior, a data e a hora limite para entrega das propostas serão adiadas para o primeiro dia útil imediatamente seguinte à mesma hora.

8. Língua a utilizar na redacção da proposta: os documentos do concurso devem ser redigidos numa das línguas oficiais da RAEM.

9. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90

(noventa) dias, contados a partir da data do encerramento do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no Programa do Concurso.

10. Caução provisória: MOP366 000,00 (trezentas e sessenta e seis mil patacas), a prestar mediante depósito bancário ou garantia bancária aprovada nos termos legais à Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A..

11. Caução definitiva: 10% (dez por cento) do preço total da adjudicação, a prestar mediante depósito bancário ou garantia bancária aprovada nos termos legais.

12. Sessão de esclarecimento e visita ao local:

Será realizada a sessão de esclarecimento no dia 12 de Abril de 2024 (sexta-feira), pelas 10:00 horas, na sede da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 7.º andar, Macau.

Para a visita ao local, os concorrentes concentrar-se-ão no dia 12 de Abril de 2024 (sexta-feira), na Estação da Barra, pelas 15:00 horas, devendo providenciar por si próprios o transporte.

13. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: sede da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 7.º andar, Macau

Dia e Hora: dia 2 de Maio de 2024 (quinta-feira), pelas 10:00 horas

Em caso de adiamento da data limite para entrega das propostas ocorrido pelo motivo referido no ponto 7, ou encerramento desta Sociedade para o referido acto público em virtude de tempestade ou outras causas de força maior, a data e hora de realização do acto público do concurso serão adiadas para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. CrITÉRIOS de apreciação de propostas:

A classificação máxima é de 100 valores, os respectivos factores de ponderação são os seguintes:

Preço da proposta	55%
Plano de trabalhos	15%
Experiência profissional do pessoal	10%
Experiência profissional	15%
Prazo de substituição das peças danificadas	5%

15. Critérios de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, nos casos em que houver empate na atribuição de pontuações finais, dar-se-á preferência a quem tenha pontuação mais alta nos seguintes itens, sucessivamente considerados:

15.1. “Preço global” mais baixo entre as propostas de preço global.

15.2. Pontuação mais elevada no item “Plano de trabalhos”.

15.3. Pontuação mais elevada no item “Experiência profissional”.

16. Actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos de concurso:

Os concorrentes deverão comparecer na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau S.A., prestar atenção ao respectivo anúncio, e consultar a página electrónica da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (www.mlm.com.mo) diariamente, a partir de 10 de Abril de 2024 (quarta-feira) e até à data limite para a entrega das propostas, para obter informações sobre a actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos de concurso.

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., a 27 de Março de 2024.

O Presidente da Comissão Executiva da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. – *Ho Cheong Kei*.

(是項刊登費用為 \$5,170.00)

(Custo desta publicação \$ 5 170,00)

澳門電力股份有限公司

公告

“公共照明網絡之施工、保養、維修及緊急服務”

公開招標競投

(投標編號 PLD-CS001/24/88)

1. 進行招標程序之實體：澳門電力股份有限公司

2. 招標方式：公開招標

3. 服務地點：澳門特別行政區管轄的所有地區

4. 承投目的：為澳門公共照明網絡提供施工、保養、維修及緊急服務

5. 合同期限：三年，由二零二四年七月一日開始

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期

7. 承攬類型：以系列價金方式承攬

8. 臨時擔保：澳門元\$3,300,000.00（澳門元叁佰叁拾萬圓正）得以現金存款、支票或銀行擔保的方式提交，受款人為澳門電力股份有限公司

9. 確定擔保：澳門元\$6,600,000.00（澳門元陸佰陸拾萬圓正）得以現金存款、支票或銀行擔保的方式提交，受款人為澳門電力股份有限公司

10. 底價：不設底價

11. 參加條件：有意投標者必須為澳門特別行政區土地工務局登記有施工註冊的實體，以及在公開開標日期前已遞交註冊申請或續期的實體，而後者的接納將視乎其申請或續期的批准

12. 查閱案卷及取得案卷副本之日期、地點及價格：

日期：自本公告公布日起至二零二四年五月十日

時間：於工作日的上午九時至下午一時、下午三時至五時

地點：澳門馬交石炮台馬路澳電大樓澳門電力股份有限公司十一樓採購及總務部

於本公司可取得公開招標案卷副本，每份為澳門元\$500.00（澳門元伍佰圓正），收益撥歸澳門電力股份有限公司所有。亦可於澳電網站 (www.cem-macau.com) 免費下載相關招標文件。

13. 解標會之日期、時間及地點：

日期及時間：二零二四年四月十八日（星期四）上午十時三十分至十二時

地點：澳門馬交石炮台馬路澳電大樓 CV4 綜合工作室

14. 交標日期、時間及地點：

截止日期及時間：二零二四年五月十日（星期五）下午五時

地點：澳門馬交石炮台馬路澳電大樓澳門電力股份有限公司（地下接待處）

15. 標書語文：標書應以澳門特別行政區的正式語文或英文撰寫

16. 公開開標日期、時間及地點：

日期及時間：二零二四年五月十三日（星期一）上午十時

地點：澳門馬交石炮台馬路澳電大樓九樓多功能會議室

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據7月6日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

投標人的合法代表可由被授權人代表出席公開開標的儀式，此受權人應出示經公證授權賦予其出席開標儀式的授權書。

17. 評標標準及其所佔之比重：

評標分為兩階段進行，第一階段具有淘汰性質，投標者除了須符合承投規則所載的技術規格和所有要求以及承投方案所載的所有條件和細則，還須符合第一階段評標標準所列出的必要項目，方可進入第二階段的評標。

第一階段評標標準
- 人力資源
- 設備完備性
- 由2018年至2023年間於公共道路（地區）開挖坑道的經驗
- 由2018年至2023年間維修安裝低壓電氣設備的經驗
- 由2018年至2023年間維修保養低壓電氣設備的經驗

第二階段評標將根據以下比重進行評分。

第二階段評標標準	比重
- 價格	90%
- 管理和質量認證	10%

主持招標的實體根據各標書內之資料及上述之評分標準及其所佔之比重而判標。

18. 附加的說明文件：由二零二四年四月二十九日起至截標日止，投標人可前往澳門馬交石炮台馬路澳電大樓澳門電力股份有限公司十一樓採購及總務部或於澳電網站 (www.cem-macau.com) 了解有否附加之說明文件。

二零二四年四月十日於澳門電力股份有限公司

執行委員會主席 梁華權

執行董事 張健

**Companhia de Electricidade de
Macau – CEM, S.A.**

Anúncio

**“Construção, Manutenção, Ope-
ração, Serviço de Emergência da
Rede de Iluminação Pública”**

Concurso Público

**(Concurso Ref.^a. PLD-
-CS001/24/88)**

1. Entidade que põe a obra a concurso: Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A.

2. Modalidade do concurso: Concurso público

3. Local do serviço: Todo o território sob a jurisdição da RAE de Macau

4. Objecto do serviço: Prestação de serviços de construção, manutenção, operação e emergência da rede de iluminação pública da RAE de Macau

5. Prazo do contrato: 3 anos, a partir de 1 de Julho de 2024

6. Validade das propostas: 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa de concurso

7. Tipo de retribuição ao adjudicatário: São remunerados por série de preços

8. Caução provisória: MOP3.300.000,00 (três milhões e trezentas mil patacas), sob a forma de depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária a favor da Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A.

9. Caução definitiva: MOP6.600.000,00 (seis milhões e seiscentas mil patacas), sob a forma de depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária a favor da Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A.

10. Preço base: Não há preço base

11. Condições de admissão: As entidades interessadas devem estar registradas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) para execução de obras, ou entidades que apresentaram pedido ou renovação antes do dia do acto público e a aceitação deste último estará sujeita à aprovação do seu pedido ou renovação.

12. Data, local e preço para consulta e obtenção do processo:

Data: Desde o dia da publicação do anúncio até ao dia 10 de Maio de 2024

Horário: 09:00 – 13:00 e 15:00 – 17:00 aos dias úteis

Local: Direcção de Aprovisionamento e Logística (PLD)

Estrada D. Maria II, Edif. CEM, 11.º andar, Macau

Poderão ser solicitadas na CEM cópias do processo de concurso mediante o pagamento de MOP500,00 (quinhentas patacas). Este valor reverte a favor da CEM. O processo de concurso poderá também ser obtido gratuitamente através da página de Internet da CEM (www.cem-macau.com).

13. Dia, hora e local para explicação do concurso:

Dia e hora: 18 de Abril de 2024 (quinta-feira), das 10:30 às 12:00

Local: Estrada D. Maria II, Edif. CEM, Macau – CV4, Oficina Integrada

14. Dia, hora e local para entrega das propostas:

Dia e hora limite: 10 de Maio de 2024 (sexta-feira), às 17:00

Local: Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A.

Estrada D. Maria II, Edif. CEM (Recepção do Rés-do-Chão), Macau

15. Idioma para propostas:

As propostas devem ser redigidas em língua oficial da RAE de Macau ou em língua inglesa

16. Dia, hora e local do acto público:

Dia e hora: 13 de Maio de 2024 (segunda-feira), às 10:00

Local: Estrada D. Maria II, Edif. CEM, Macau – 9.º andar, Sala Multifuncional

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M de 6 de Julho, por forma a esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

17. Critérios de avaliação das propostas e respectivas proporções:

A avaliação é dividida em duas fases. A primeira fase tem a natureza de eliminação. Os concorrentes podem ir à segunda fase de avaliação apenas se puderem cumprir as Especificações Técnicas, todos os requisitos às Especificações do Concurso, todos os termos e condições ao Programa do Concurso e cumprir os itens compulsórios aos critérios de avaliação da primeira fase.

Critérios de Avaliação da Primeira Fase
- Recursos humanos
- Completude de equipamentos
- Experiência em obras de escavação na Via Pública (área) a partir de 2018 a 2023
- Experiência em instalação de equipamentos eléctricos de baixa tensão a partir de 2018 a 2023
- Experiência em manutenção de equipamentos eléctricos de baixa tensão a partir de 2018 a 2023

Critérios de Avaliação da Segunda Fase	Proporção
- Preço	90%
- Certificações de Gestão e de Qualidade	10%

A entidade responsável pelo concurso fará a respectiva avaliação de acordo com a informação mencionada no processo do concurso e com a metodologia acima referida.

18. Informações Suplementares:

Os concorrentes poderão visitar a sede da CEM, sita na Estrada D. Maria II, Edif. CEM, 11.º andar, Macau, na Direcção de Aprovisionamento e Logística (PLD), ou visitar a página de Internet da CEM (www.cem-macau.com) entre 29 de Abril de 2024 e a data limite da entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A., aos 10 de Abril de 2024.

Leong Wa Kun, Presidente da Comissão Executiva

Zhang Jian, Membro da Comissão Executiva

(是項刊登費用為 \$4,166.00)
(Custo desta publicação \$ 4 166,00)